

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750144647 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 509563

Data da publicação: Dec 18 2024 2:19PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Dec 18 2024 2:19PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Dec 18 2024 2:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 690,53 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810



Seguro Garantia

LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 08.923.971/0001-15
COM SEDE NA: RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - Centro
CEP: 58900-000 - Cajazeiras - PB

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TFA ENGENHARIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.281.776/0001-22
COM SEDE NA: R SANTA RITA, 245 - LOT.N.C. CRUZEIRO
CEP: 63430-000 - Ico - CE

até o valor de:

R\$ 104.056,11 - CENTO E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 90016/2024.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 25/12/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/12/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 2 de 9

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP

Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800

SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	690,53
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	690,53

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	25/12/2024	690,53
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

Apólice N°: 1007500144647
Endosso: 00000000
Proposta: 539810
Ramo: 75 - GSSP
Dt. Vencimento da Parcela: 25/12/2024

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | **341-7** |

Parcela 1/1	Vencimento 25/12/2024
Agência/Código Cedente	
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento 690,53	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Carteir 109	Nosso Número 01682163-6
Número do Documento 1007500144647	
Sacado TFA ENGENHARIA LTDA Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78	

BANCO ITAÚ | **341-7** | 34191.09016 68216.361896 60087.920009 3 99410000069053

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 25/12/2024	
Cedente/Sacador BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78						Agência/Código Cedente	
Data do Documento 18/12/2024		Nº do Documento 1007500144647/00000000/001		Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 18/12/2024	Nosso Numero 109/01682163-6
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade Parcela 1 / 1		Valor	(-) Valor do Documento 690,53
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado TFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 23.281.776/0001-22 R SANTA RITA 245 - LOT.N.C. CRUZEIRO CEP - 63430-000 - Ico/CE Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Comprovante de pagamento - boleto de cobrança

19/12/2024 - 11h17

Valor: R\$ 690,53

Dados de quem vai receber

Razão social: **BMG SEGUROS SA**

Beneficiário: **BMG SEGUROS SA**

CPF/CNPJ: **19.486.258/0001-78**

Instituição: **ITAU UNIBANCO S.A.**

Beneficiário final:

CPF/CNPJ: **000.000.000-00**

Dados da transação

Código de barras: **34191 09016 68216 361896 60087 920009 3 99410000069053**

Data do débito: **19/12/2024**

Data do vencimento: **25/12/2024**

Valor inicial: **R\$ 690,53**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Descrição: **Descrição não informada**

Protocolo: **0000381**

Dados de quem fez o pagamento

Nome: **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**

Instituição: **237 - Banco Bradesco S.A**

Agência: **1579**

Conta: **53435-8**

Dados do pagador registrados no boleto

Nome: **TFA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.281.776/0001-22**

Autenticação

Bv#i4nMQ

3ElwucKx

SJBQ5 IK

qaSqVuj

taQOqKx

iTyys3lq

D u*GimX

?Hefmw2r

EgnO7I O

yp IK@md

JiRhJwU

GKUVI5T

teJ pQw2

3 yJgg5b

WUI3t7?Q

juZT J3M

zt MFTog

GJ*2x4Z

KG?5a ZV

X3h ppcD

U nDKtgC

pOhvw8 Z

qB5g 3vl

P9 BuUSK

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_03122024_150311_822**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_03122024_143253_818

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2024.

Avaliar o Serviço



DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, N° 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade n° 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF n°: 066.624.373-52; DECLARA, de que atende aos requisitos de habilitação, e a empresa supracitada responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:0666243
7352

Assinado de forma digital
por TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:06662437352
Dados: 2024.12.17 15:04:06
-03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, Nº 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

TOBIAS FEITOSA Assinado de forma digital
por TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:066624 ARAUJO:06662437352
37352 Dados: 2024.12.17
15:05:38 -03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, Nº 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

TOBIAS FEITOSA

ARAUJO:06662437352

Assinado de forma digital por

TOBIAS FEITOSA

ARAUJO:06662437352

Dados: 2024.12.17 15:06:53 -03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, Nº 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, de que a empresa e os engenheiros responsáveis, tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

**TOBIAS FEITOSA
ARAÚJO:0666243
7352**

Assinado de forma digital por
TOBIAS FEITOSA
ARAÚJO:06662437352
Dados: 2024.12.17 15:09:22
-03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, Nº 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

TOBIAS FEITOSA Assinado de forma digital
por TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:066624 ARAUJO:06662437352
37352 Dados: 2024.12.17
15:12:33 -03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, N° 245, CEP: 63.430-000, Lot. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, sob as penas da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

ICÓ, 17 de Dezembro de 2024.

TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:066624373
52

Assinado de forma digital por
TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:06662437352
Dados: 2024.12.17 15:14:30 -03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, nascido em 04/12/1966, residente e domiciliado no Sítio Umari, 1650, Vila Cascudo, Icó, Ceará, Cep: 63.430-000, portador da cédula de identidade nº. 20086193036, expedida pela SSP-CE e CPF/MF sob nº. 326.952.683-00. Resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de **R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda – O objeto social da empresa será:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO
4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-9/06 – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4923-0/02 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Projetada I, 245, Alto do Cruzeiro, Icó, Ceará, CEP: 63.430-000.

Cláusula Quarta – O início de suas atividades será em 04/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

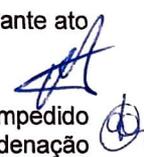
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida por seu titular **RAIMAR FERREIRA LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**.

Cláusula Sétima - O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

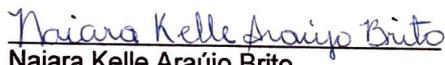
Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Icó (Ce), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

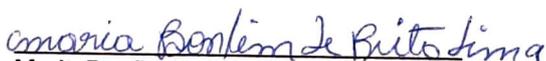
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Icó-Ce, 28 de agosto de 2015


RAIMAR FERREIRA LIMA
Titular/Administrador

Testemunhas:


Naiara Kelle Araújo Brito
RG: 2005029137820 SSP-CE


Maria Bonfim de Brito Lima
RG: 2003029027484 SSP - CE

Visto _____


Joberto Kernebal Guiberto Araújo
Advogado - OAB/CE nº 20.885

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2015
SOB Nº: 23600062448
Protocolo: 15/261674-8, DE 15/09/2015
R.F.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



**1º Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
R F L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

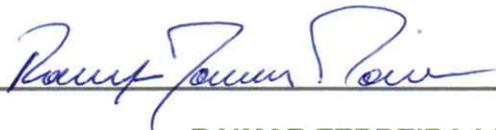
RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04.12.1966, portador do RG nº 20086193036 SSP/CE, CPF sob o nº 326.952.683-00, residente e domiciliado na Sitio Umari, 1650, Vila Cascudo, Ico-CE, CEP: 63430-000. Titular da empresa **R F L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** com sede e domicilio na Rua Projetada I, 245, Alto do Cruzeiro, Ico-CE, CEP: 63430-000, inscrito no **CNPJ: 23.281.776/0001-22** e inscrita na JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceara sob o NIRE: **23600062448**, resolve ALTERAR seu instrumento, a qual regeerá, doravante:

1ª – O capital que se encontra no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que o titular **RAIMAR FERREIRA LIMA** contribuiu com recursos próprios o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

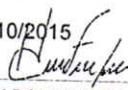
2ª – As demais clausulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza – CE, 14 de Outubro de 2015



RAIMAR FERREIRA LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2015 SOB Nº: 20152785620 Protocolo: 15/278562-0, DE 16/10/2015 Empresa: 23 6 0006244 8 R.F.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

2ª Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI

R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22

RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04.12.1966, portador do RG nº 20086193036 SSP/CE, CPF sob o nº 326.952.683-00, residente e domiciliado no Sítio Umari, 1650, Vila Cascudo, Icó, Ceará, Cep: 63.430-000, titular da empresa **R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sua sede na Rua Projetada I, 245, Alto do Cruzeiro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.281.776/0001-22, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600062448. Resolve alterar os atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa que gira sob o nome empresarial de **R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** passa a partir desta data para: **A. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na empresa o Sr. **ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, nascido no dia 28/07/1969, portador da Carteira Identidade nº. 20084968308 – SSP/CE e CPF nº. 347.038.293-04, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frota, s/n – Centro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000, com capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante aquisição de todo capital do Sr. **RAIMAR FERREIRA LIMA** que ora retira-se da sociedade, conforme a cláusula seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da empresa o Sr. **RAIMAR FERREIRA LIMA** a qual transfere e cede todas suas quotas de capital no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante ao recebimento a vista em moeda corrente do país, do sócio **ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA**, conforme cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – O Sr. que ora se retiram da empresa, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a empresa e com terceiros, dando a plena geral e irrevogável quitação do capital transferido, para nada mais reclamar.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por **ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

2ª Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI

R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Icó (Ce), 25 de abril de 2016.

Antonio Roldelanes Nunes Oliveira

ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA

Titular/Administrador

Raimar Ferreira Lima

RAIMAR FERREIRA LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2016 SOB Nº: 20160452996 Protocolo: 16/045299-6, DE 27/04/2016 Empresa: 23 6 0006244 8 A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	<i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
---	--	---

3ª Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI

A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22

ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido no dia 28/07/1969, portador da Carteira Identidade nº. 20084968308 – SSP/CE e CPF nº. 347.038.293-04, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frota, s/n – Centro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000, titular da empresa **A. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sua sede na Rua Projetada I, 245, Alto do Cruzeiro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.281.776/0001-22, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600062448. Resolve alterar os atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa que gira sob o nome empresarial de **A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** passa a partir desta data para: **R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na empresa o Sr. **RAIMAR FERREIRA LIMA**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, nascido no dia 04/12/1966, portador da Carteira Identidade nº. 20086193036 – SSP/CE e CPF nº. 326.952.683-00, residente e domiciliado no Sítio Umari, 1650, Vila Cascudo, Icó-Ce, CEP: 63.430-000, com capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante aquisição de todo capital do Sr. **ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA** que ora retira-se da sociedade, conforme a cláusula seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da empresa o Sr. **ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA** a qual transfere e cede todas suas quotas de capital no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante ao recebimento a vista em moeda corrente do país, do sócio **RAIMAR FERREIRA LIMA**, conforme cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – O Sr. que ora se retiram da empresa, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a empresa e com terceiros, dando a plena geral e irrevogável quitação do capital transferido, para nada mais reclamar.

CLÁUSULA QUINTA – A Empresa que tem por objeto o serviço de construção de edifício, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de rodovias, obras de terraplenagem, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis com motorista, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto: construção de edifício, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de rodovias, obras de terraplenagem, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, atividades relacionadas a esgoto,

exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis com motorista, transporte escolar, estacionamento de veículos.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por **RAIMAR FERREIRA LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Icó (Ce), 24 de outubro de 2016.


RAIMAR FERREIRA LIMA
Titular/Administrador


ANTONIO ROLDELANES NUNES OLIVEIRA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2016 SOB Nº: 20162803079 Protocolo: 16/280307-9, DE 26/10/2016 Empresa: 23 6 0006244 8 R. F. L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL
---	--	---

4ª Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI

R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22

RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, nascido no dia 04/12/1966, portador da Carteira Identidade nº. 20086193036 – SSP/CE e CPF nº. 326.952.683-00, residente e domiciliado na Travessa Dona Aldery, 46 AP B, Centro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000, titular da empresa **R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sua sede na Rua Projetada I, 245, Alto do Cruzeiro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.281.776/0001-22, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600062448. Resolve alterar os atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

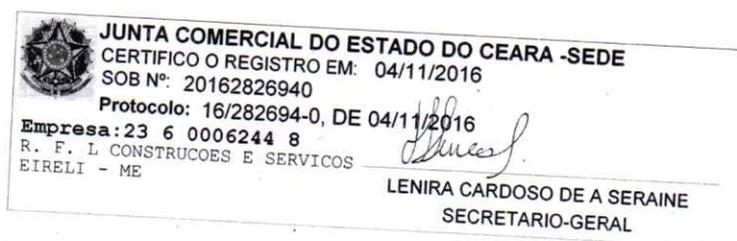
CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo seus negócios na Rua Projetada I, 245, Alto do Cruzeiro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Travessa Dona Aldery, 46 AP B, Centro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Icó (Ce), 03 de novembro de 2016.


RAIMAR FERREIRA LIMA
Titular/Administrador



5ª Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI

R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22

RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, nascido no dia 04/12/1966, portador da Carteira Identidade nº. 20086193036 – SSP/CE e CPF nº. 326.952.683-00, residente e domiciliado na Travessa Dona Aldery, 46 AP B, Centro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000, titular da empresa **R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sua sede na Travessa Dona Aldery, 46 AP B, Centro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.281.776/0001-22, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600062448. Resolve alterar os atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que tem por objeto social o serviço de construção de edifício, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de rodovias, obras de terraplenagem, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis com motorista, transporte escolar, estacionamento de veículos, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto: construção de edifício, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de rodovias, obras de terraplenagem, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis com motorista, transporte escolar, estacionamento de veículos, coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa que vinha exercendo seus negócios na Travessa Dona Aldery, 46 AP B, Centro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Santa Rita, 245, Lot. N. C. Cruzeiro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Icó (Ce), 21 de dezembro de 2016.


RAIMAR FERREIRA LIMA
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/12/2016
SOB Nº: 20162953593
Protocolo: 16/295359-3, DE 28/12/2016
Empresa: 23 6 0006244 8
R. F. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



6ª Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI

R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22

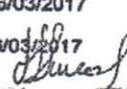
RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, nascido no dia 04/12/1966, portador da Carteira Identidade nº. 20086193036 – SSP/CE e CPF nº. 326.952.683-00, residente e domiciliado na Travessa Dona Aldery, 46 AP B, Centro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000, titular da empresa **R. F. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sua sede na Rua Santa Rita, 245, Lot. N. C. Cruzeiro – Icó – Ceará – CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.281.776/0001-22, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600062448. Resolve alterar os atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que tem por objeto social o serviço de construção de edifício, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de rodovias, obras de terraplenagem, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis com motorista, transporte escolar, estacionamento de veículos, coleta de resíduos perigosos, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto: construção de edifício, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização, construção de rodovias, obras de terraplenagem, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis com motorista, transporte escolar, estacionamento de veículos, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Icó (Ce), 15 de março de 2017.


RAIMAR FERREIRA LIMA
Titular/Administrador

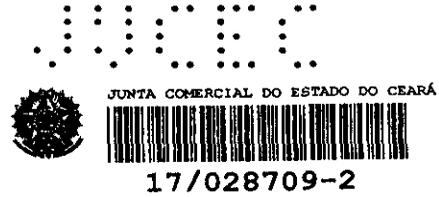
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2017 SOB Nº: 20170306810 Protocolo: 17/030681-0, DE 16/03/2017 Empresa: 23 6 0006244 8 R. F. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL
---	--	--

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/030681-0, referente à empresa R. F. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, NIRE 2360006244-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20170306810, em 16/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KNBZ0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/03/2017 às 12:04, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº



17/028709-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **T. F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201700423652

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO

022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ICO - CE
Local

Nome: TOBIAS FEITOSA ARAUJO
Telefone de Contato: (85) 3265-6564
Assinatura: _____

30 Março 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Jairo Bezerra Lira
Advogado Del

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANÁLISE

Felicia
30.03.17/17

Nara Sampaio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa T. F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600062448, foi deferido e arquivado sob o nº 20170287092 em 30/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/028.709-2 e o código de segurança 5PYCC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"R. F. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME"
CNPJ nº 23.281.776/0001-22

RAIMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 04.012.1966, empresário portador da cédula de identidade RG nº 20086193036 SSP/CE inscrito no CPF/MF sob o nº 326.952.683-00, residente e domiciliado na Travessa Aldery, nº 46 – Ap. B, bairro Centro, CEP 63.430-000, Icó, Ceará,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **R. F. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600062448 e no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22, com sede na cidade de Icó, Estado do Ceará, na Rua Santa Rita, nº 245, bairro: Lot. N. C. Cruzeiro, CEP 63.430-000, RESOLVE na melhor forma de direito alterar o referido Ato Constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se neste ato, **RAIMAR FERREIRA LIMA**, transferindo a titularidade da empresa, com todo seu capital e acervo que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, para **TOBIAS FEITOSA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.02.1996, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2006099039958 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.624.373-52, residente e domiciliado no Sítio São João, s/n, Distrito de Lima Campos, CEP 63.430-000, Icó, Ceará, que assim assume a titularidade da EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

O titular que ora se retira da EIRELI declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a empresa e com terceiros, dando plena, geral e irrevogável quitação do capital transferido, para nada reclamar seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA

O novo titular **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, declara sob as penas da lei não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A empresa doravante girará sob o nome empresarial de: **T.F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**.



CLAUSULA SEXTA

A empresa passará a exercer os seguintes objetos:
 Construção de edifícios; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização; Construção de rodovias; Obras de Terraplenagem; Obras de fundação; Montagem de estruturas metálicas; Atividades relacionadas a esgoto exceto gestão de redes; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de automóveis com motorista; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Coleta de resíduos perigosos; Transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA

A administração da empresa será da competência do novo titular **TOBIAS FEITOSA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, cabendo-lhe, a representação da EIRELI, ativa e passivamente, nos negócios em que seja parte, em juízo ou fora dele, ficando, para tanto, autorizado a fazer uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA

Decide finalmente o novo titular consolidar o seu instrumento de constituição, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas contidas no Ato Constitutivo Consolidado, a seguir transcrito.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

T. F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido em 12.02.1996, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2006099039958 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.624.373-52, residente e domiciliado no Sítio São João, s/n, Distrito de Lima Campos, CEP 63.430-000, Icó, Ceará,

Têm constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **T.F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na cidade de Icó, Estado do Ceará, na Rua Santa Rita, nº 245, bairro: Lot. N. C. Cruzeiro, CEP 63.430-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa não possui filiais, escritórios, agências ou sucursais, podendo, entretanto criar, em qualquer parte do território observando as formalidades legais pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2015 e durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

A empresa explorará os seguintes objetos:
Construção de edifícios; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização; Construção de rodovias; Obras de Terraplenagem; Obras de fundação; Montagem de estruturas metálicas; Atividades relacionadas a esgoto exceto gestão de redes; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de automóveis com motorista; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Coleta de resíduos perigosos; Transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLAUSULA QUINTA

O capital da empresa será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CLAUSULA SETIMA

A administração da empresa será da competência do titular **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, cabendo-lhe, a representação da EIRELI, ativa e passivamente, nos negócios em que seja parte, em juízo ou fora dele, ficando, para tanto, autorizado a fazer uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O administrador declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA

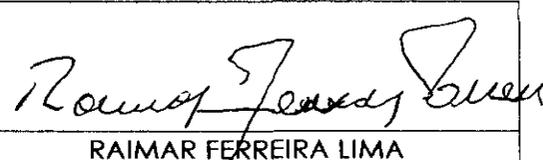
Anualmente em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Icó/Ce., para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim decididos assinam o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

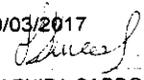
Icó, 28 de março de 2017.

 TOBIAS FEITOSA ARAUJO	 RAIMAR FERREIRA LIMA
---	---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2017
 SOB Nº: 20170287092
 Protocolo: 17/028709-2, DE 30/03/2017

Empresa: 23 6 0006244 8
 T. F. A. CONSTRUCOES E
 SERVICOS EIRELI - ME


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

18/014.361.1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

CE2201800016269

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ICQ
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Telias Feitosa Araújo

Assinatura: Telias Feitosa Araújo

Telefone de Contato: (85) 99969-4886

15 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/2/18
Data

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Advogada

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5071623 em 19/02/2018 da Empresa T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 180143611 - 05/01/2018. Autenticação: D38E24C6DA6EBB73412179CF036C3B47AEA63C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/014.361-1 e o código de segurança 5jwL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/014.361-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **T.F.A.CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

CE2201800001672

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ICO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: 

Telefone de Contato: _____

5 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 8/1/18

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5071623 em 19/02/2018 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 180143611 - 05/01/2018. Autenticação: D38E24C6DA6EBB73412179CF036C3B47AEA63C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/014.361-1 e o código de segurança 5jwL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448
8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido Sousa -PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e do CPF nº 066.624.373-52, residente e domiciliado em Icó, Estado do Ceará, no Sítio São João, Distrito Lima Campos, CEP 63.430-000, na condição de titular da **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Santa Rita, 245, Lot. N.C Cruzeiro, Icó-CE, CEP: 63.430-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome fantasia da empresa será **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, para uso exclusivo do estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A atividade da empresa passa a ser Construção de edifícios, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Coleta de resíduos perigosos, Coleta de resíduos não perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de fundações, Obras de terraplenagem, Montagem de estruturas metálicas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolante, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque,), Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésica, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Testes e análises técnicas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5071623 em 19/02/2018 da Empresa T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 180143611 - 05/01/2018. Autenticação: D38E24C6DA6EBB73412179CF036C3B47AEA63C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/014.361-1 e o código de segurança 5jwL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448
8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido Sousa -PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e do CPF nº 066.624.373-52, residente e domiciliado em Icó, Estado do Ceará, no Sítio São João, Distrito Lima Campos, CEP 63.430-000, na condição de titular da **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com nome fantasia **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede à Rua Santa Rita, 245, Lot. N.C Cruzeiro, Icó-CE, CEP:60.430-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com nome fantasia **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede à Rua Santa Rita, 245, Lot. N.C Cruzeiro, Icó-CE, CEP:60.430-000;

Cláusula 2ª - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – A empresa tem como objetivo as atividades de Construção de edifícios, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Coleta de resíduos perigosos, Coleta de resíduos não perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de fundações, Obras de terraplenagem, Montagem de estruturas metálicas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolante, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque,), Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificado

FFR



T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448
8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO

anteriormente, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésica, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Testes e análises técnicas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Cláusula 5ª – O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado, em moeda corrente do país, por **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**.

Cláusula 6ª – - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital da empresa integralizado.

Cláusula 7ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 8ª- O Titular- Administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Cláusula 9ª- O Titular- Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 10ª- Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª- Fica eleito o foro da Comarca de Icó, Estado do Ceará, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

T.F.A



T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448
8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO

Fica o presente instrumento impresso e assinado em única via, que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para surta seus efeitos legais.

Icó - Ce, 04 de janeiro de 2018.

Tobias Feitosa Araujo

TOBIAS FEITOSA ARAUJO
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5071623
EM 19/02/2018.

#T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI#

Protocolo: 18/014.361-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5071623 em 19/02/2018 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 180143611 - 05/01/2018. Autenticação: D38E24C6DA6EBB73412179CF036C3B47AEA63C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/014.361-1 e o código de segurança 5jwL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900277257

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICO
Local

3 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/217.403-7	CEP1900277257	27/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52 Rua Santa Rita, nº 245, bairro N.C. Cruzeiro, Ico estado do Ceará, CEP:63.430 -000, representado por seu PROCURADOR, **SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS**, nacionalidade Brasileira, Tec em contabilidade, casada, CPF nº 172.431.813-68, documento de identidade nº 334162198 SSP – CE, com domicilio e residência a Rua Siegfredo Diógenes, nº 361, bairro Aloisio Diógenes, Jaguaribe estado do Ceará CEP 63.475 -000, da empresa **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes clausulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – O nome fantasia da empresa será T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, para uso exclusivo do estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA – A atividade da empresa o passa a ser Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Testes e análises técnicas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação.

CLAUSULA TERCEIRA – Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, Rua Santa Rita, nº 245, bairro N.C. Cruzeiro, Ico estado do Ceará, CEP:63.430 -000, representado por seu PROCURADOR, **SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS**, nacionalidade Brasileira, Tec em contabilidade, casada, CPF nº 172.431.813-68, documento de identidade nº 334162198 SSP – CE, com domicílio e residência a Rua Siegfredo Diógenes, nº 361, bairro Aloisio Diógenes, Jaguaribe estado do Ceará CEP 63.475 -000, da empresa **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com nome fantasia **T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP 63.430-000.

Clausula 2ª – Para consecução dos seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 3ª – A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª – A empresa tem como objetivo as atividades de Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Testes e análises técnicas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação.

Clausula 5ª - O capital da empresa é representado pela importância de **R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)** integralizado, em moeda corrente do país, por **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**.

Clausula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital da empresa integralizado.

Clausula 7ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as partições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o nome de uso empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 8ª – O titular administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 9ª – O Titular Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula 10ª – Ao termino de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 11ª – Fica eleito o foro da comarca de Icó, Estado do Ceará, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Clausula 12ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Fica o presente instrumento assinado digitalmente com certificado digital, que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para surta seus efeitos legais.

Icó – CE, 27 de Novembro de 2019

Tobias Feitosa Araújo
CPF: 066.624.373-52
Titular Administrador

Representado por: Simone Aparecida Nogueira de Freitas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

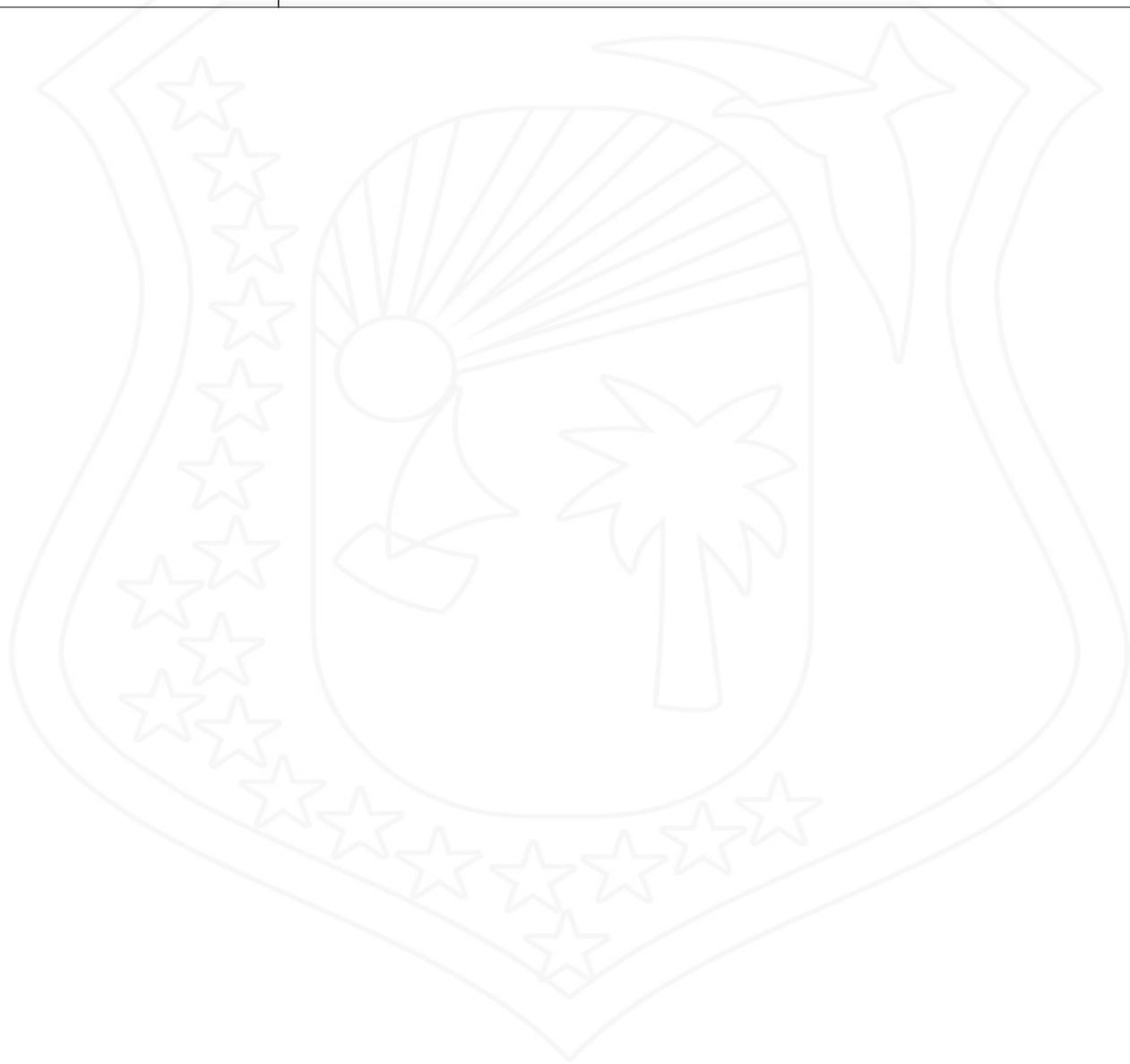
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/217.403-7	CEP1900277257	27/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TEC CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ico, 03 de Dezembro de 2019.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360006244-8 e protocolado sob o número 19/217.403-7 em 27/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5357514, em 03/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Fortaleza, Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.855.593-53	FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5357514 em 03/12/2019 da Empresa T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600062448 e protocolo 192174037 - 27/11/2019. Autenticação: F3B3F51FDCDCCBAFD6DBF7616F825264CB81557F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/217.403-7 e o código de segurança SH3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100060727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ICO
Local

16 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

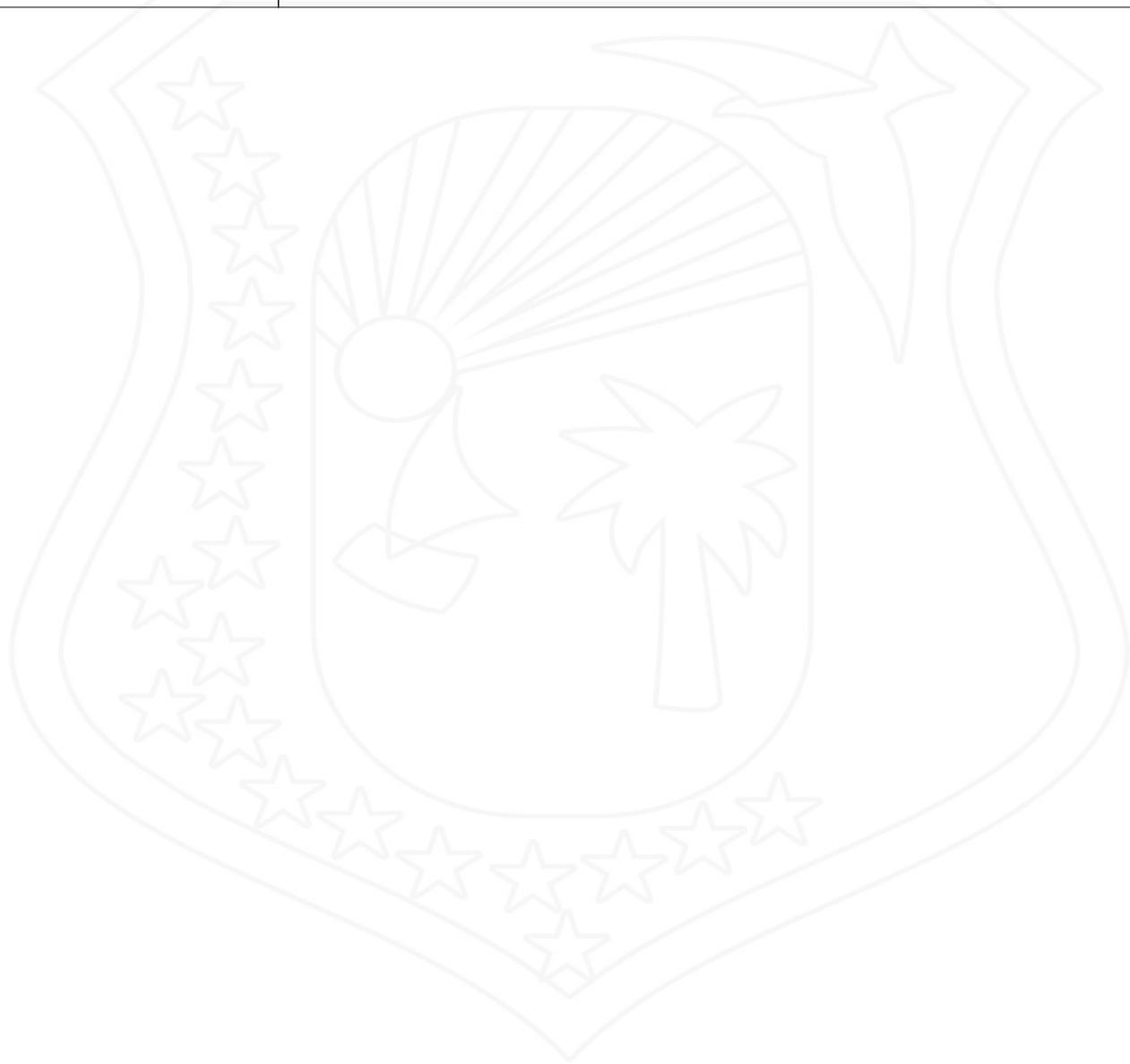
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.846-2	CEP2100060727	10/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, na condição de titular da **T.F.A.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000. Representada nesta ato por PROCURADOR(A) **SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, TEC EM CONTABILIDADE, casada com comunhão parcial de bens, CPF 172.431.813-68 e documento de identidade 334162198, SSP-CE com domicilio e residência a RUA SIGEFREDO DIOGENES , 361, bairro ALOISIO DIOGENES município de JAGUARIBE CEARÁ CEP 63.475-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – A razão social e nome empresarial passa a ser **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI** e o nome fantasia da empresa será **TFA EMPREENDIMENTOS**, para uso exclusivo do estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA – A atividade da empresa o passa a ser Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Administração de obras, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Estacionamento de veículos, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de material elétrico.

CLAUSULA TERCEIRA – Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, na condição de titular da **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000. Representada nesta ato por PROCURADOR(A) **SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, TEC EM CONTABILIDADE, casada com comunhão parcial de bens, CPF 172.431.813-68 e documento de identidade 334162198, SSP-CE com domicílio e residência a RUA SIGEFREDO DIOGENES 361 bairro distrito ALOISIO DIOGENES município de JAGUARIBE CEARÁ CEP 63.475-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com nome fantasia **TFA EMPREENDIMENTOS** com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP 63.430-000.

Cláusula 2ª – Para consecução dos seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – A empresa tem como objetivo as atividades de Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos,, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Administração de obras, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Estacionamento de veículos, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de material elétrico.



TFA EMPRENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 5ª - O capital da empresa é representado pela importância de **R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)** integralizado, em moeda corrente do país, por **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**.

Clausula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital da empresa integralizado.

Clausula 7ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as partições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o nome de uso empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Clausula 8ª – O titular administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 9ª – O Titular Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula 10ª – Ao termino de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 11ª – Fica eleito o foro da comarca de Icó, Estado do Ceará, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Fica o presente instrumento assinado digitalmente com certificado digital, que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para surta seus efeitos legais.

Icó – CE, 09 de Março de 2021

Tobias Feitosa Araújo
CPF: 066.624.373-52
Titular Administrador

Representado por Simone Aparecida Nogueira de Freitas
CPF:172.431.813-68



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.846-2	CEP2100060727	10/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 357, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ico, 16 de março de 2021.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 23.281.776/0001-22 e protocolado sob o número 21/036.846-2 em 10/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5548648, em 17/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Fortaleza, quarta-feira, 17 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2021, às 06:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/036.846-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 17 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548648 em 17/03/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 210368462 - 10/03/2021. Autenticação: C75F6E8E3F089122549729EE2BE8CC92CBEF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.846-2 e o código de segurança wXv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100157435

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ICO
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/107.589-2	CEP2100157435	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	22/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, na condição de titular da **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000, Email:tfameprendimentos@gmail.com, telefone (88)2148-0022. Representada nesta ato por PROCURADOR(A) SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, TEC EM CONTABILIDADE, casada com comunhão parcial de bens, CPF 172.431.813-68 e documento de identidade 334162198, SSP-CE com domicilio e residência a RUA SIGEFREDO DIOGENES , 361, bairro ALOISIO DIOGENES município de JAGUARIBE CEARÁ CEP 63.475-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital da empresa passa a ser R\$750.000,00(Setecentos e cinquenta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país, por TOBIAS FEITOSA ARAUJO.

CLAUSULA SEGUNDA – A atividade da empresa passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.

CLAUSULA TERCEIRA – Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, na condição de titular da **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000. Email:tfameprendimentos@gmail.com, telefone (88)2148-0022. Representada nesta ato por PROCURADOR(A) SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, TEC EM CONTABILIDADE, casada com comunhão parcial de bens, CPF 172.431.813-68 e documento de identidade 334162198, SSP-CE com domicílio e residência a RUA SIGEFREDO DIOGENES Nº361 bairro distrito ALOISIO DIOGENES município de JAGUARIBE CEARÁ CEP 63.475-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com nome fantasia **TFA EMPREENDIMENTOS** com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP 63.430-000.

Cláusula 2ª – Para consecução dos seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – A empresa tem como objetivo as atividades de ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia ; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.

Cláusula 5ª - O capital da empresa é representado pela importância de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) integralizado, em moeda corrente do país, por **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TFA EMPRENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.281.776/0001-22 NIRE: 23600062448

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital da empresa integralizado.

Clausula 7ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as partições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o nome de uso empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Clausula 8ª – O titular administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. **Clausula 9ª** – O Titular Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula 10ª – Ao termino de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 11ª – Fica eleito o foro da comarca de Icó, Estado do Ceará, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. Fica o presente instrumento assinado digitalmente com certificado digital, que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para surta seus efeitos legais.

Icó – CE, 13 de Julho de 2021

Tobias Feitosa Araújo

CPF: 066.624.373-52

Titular Administrador

Representado por Simone Aparecida Nogueira de Freitas

CPF:172.431.813-68



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/107.589-2	CEP2100157435	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	22/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Jaguaribe, 22 de julho de 2021.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 23.281.776/0001-22 e protocolado sob o número 21/107.589-2 em 20/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5611783, em 27/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2021, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/107.589-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. terça-feira, 27 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611783 em 27/07/2021 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 23281776000122 e protocolo 211075892 - 20/07/2021. Autenticação: 2C4BB73829F8896EFC4BAEAC4842DAFB313DD274. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/107.589-2 e o código de segurança zHp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600062448	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



CEP2300179350

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ICO
Local

30 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6184742 em 30/06/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 231023260 - 29/06/2023. Autenticação: C7B8A9BCD43FE22C342D38611E7679AF7628E7FB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/102.326-0 e o código de segurança XSm0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

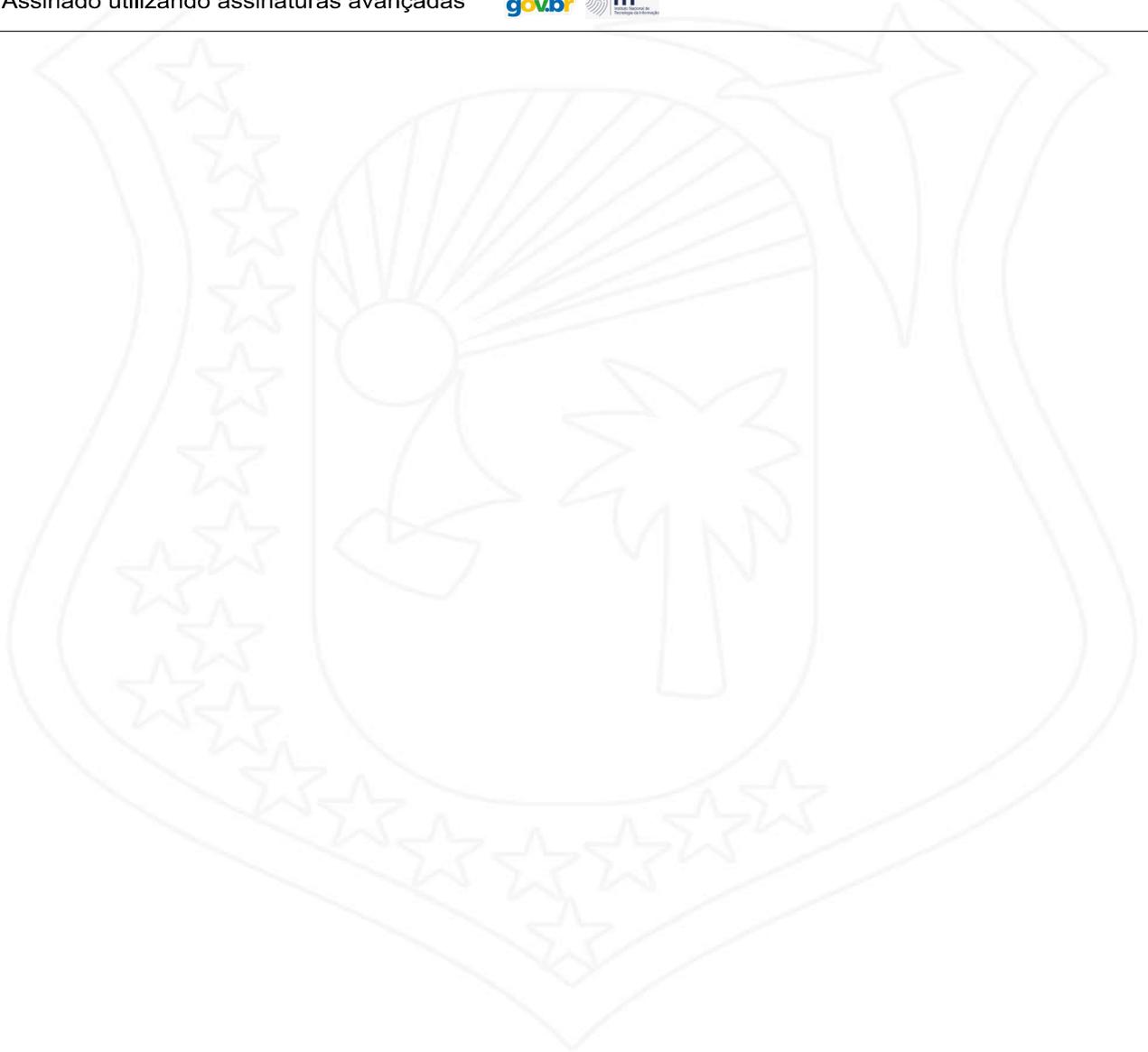
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/102.326-0	CEP2300179350	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	30/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6184742 em 30/06/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 231023260 - 29/06/2023. Autenticação: C7B8A9BCD43FE22C342D38611E7679AF7628E7FB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/102.326-0 e o código de segurança XSm0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL TFA EMPREENDIMENTOS LTDA

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, na condição de sócio da **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000, com registro constitutivo na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com aprovação deste instrumento altera-se as atividades e o objeto social que passarão a ser:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
SERVICOS DE ENGENHARIA
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

As cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em todas as suas formas e teor.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, na condição de sócio da **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000, com registro constitutivo na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE 23600062448, devidamente inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, resolve, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO:

A empresa possui o nome empresarial de **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia de **TFA EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O OBJETO SOCIAL:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
SERVICOS DE ENGENHARIA
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na Rua Santa Rita, nº 245, Lot. N.C. Cruzeiro, Icó – CE, CEP: 63.430-000.



12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL TFA EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ICÓ – CE, 28 de junho de 2023.

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6184742 em 30/06/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 231023260 - 29/06/2023. Autenticação: C7B8A9BCD43FE22C342D38611E7679AF7628E7FB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/102.326-0 e o código de segurança XSm0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

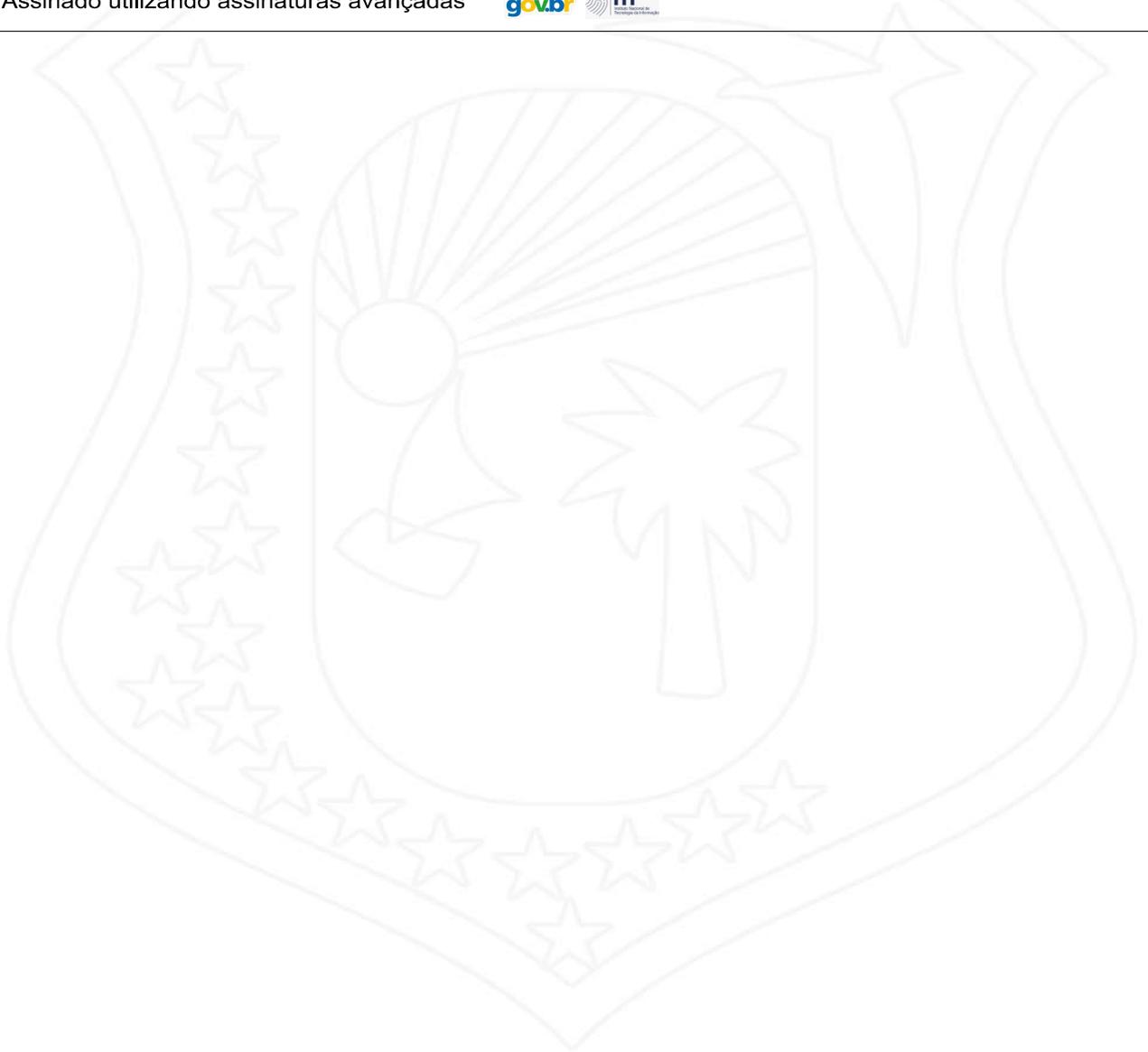
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/102.326-0	CEP2300179350	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	30/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6184742 em 30/06/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 231023260 - 29/06/2023. Autenticação: C7B8A9BCD43FE22C342D38611E7679AF7628E7FB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/102.326-0 e o código de segurança XSm0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 23.281.776/0001-22 e protocolado sob o número 23/102.326-0 em 29/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6184742, em 30/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	30/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	30/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2023, às 14:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/102.326-0.





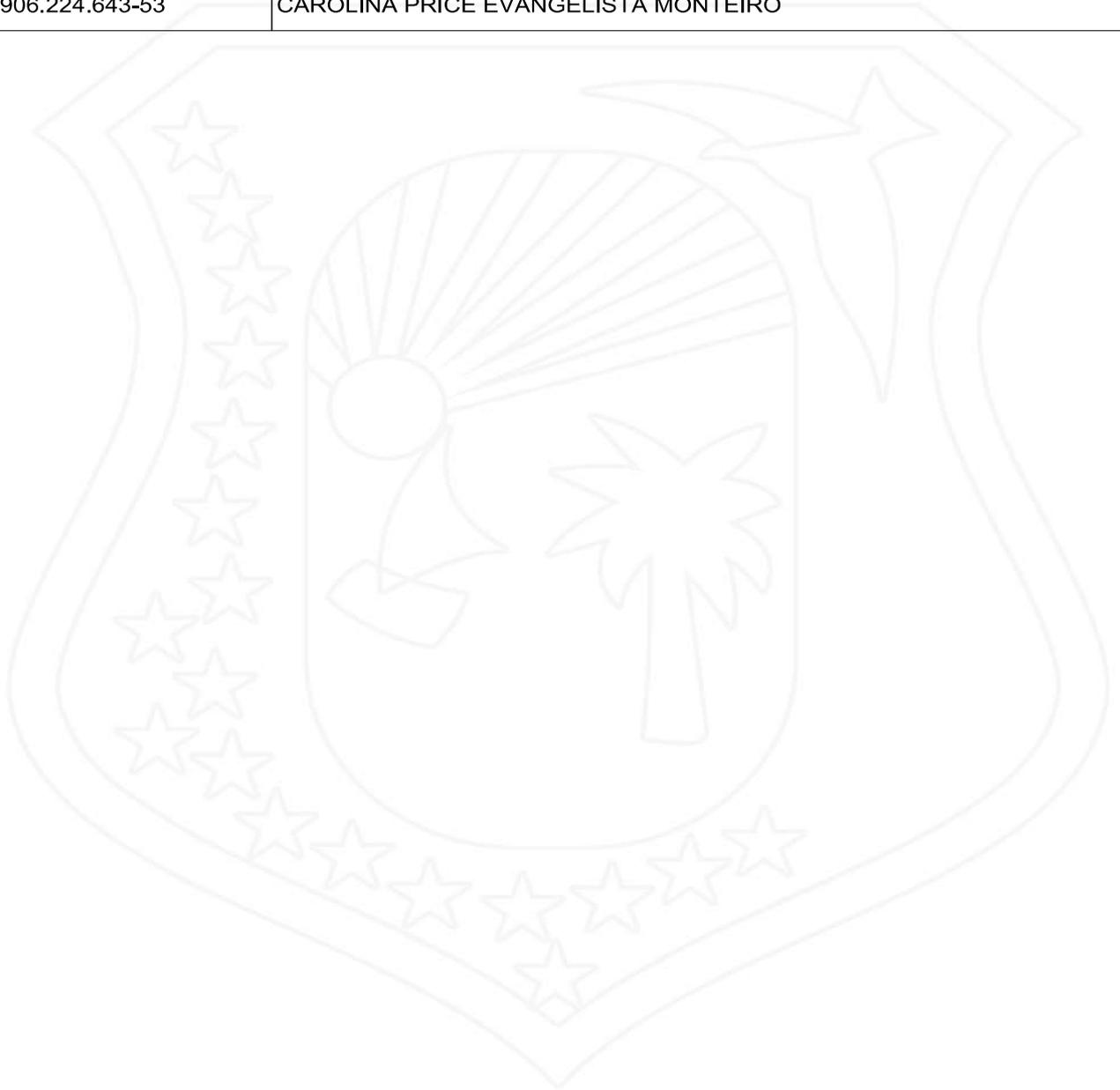
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. sexta-feira, 30 de junho de 2023





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TFA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400220728

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ICO
Local

23 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878229 em 24/07/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241254574 - 23/07/2024. Autenticação: D7313CEA7359116E2F1F19DA6181AABAC8A8D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.457-4 e o código de segurança 2UJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

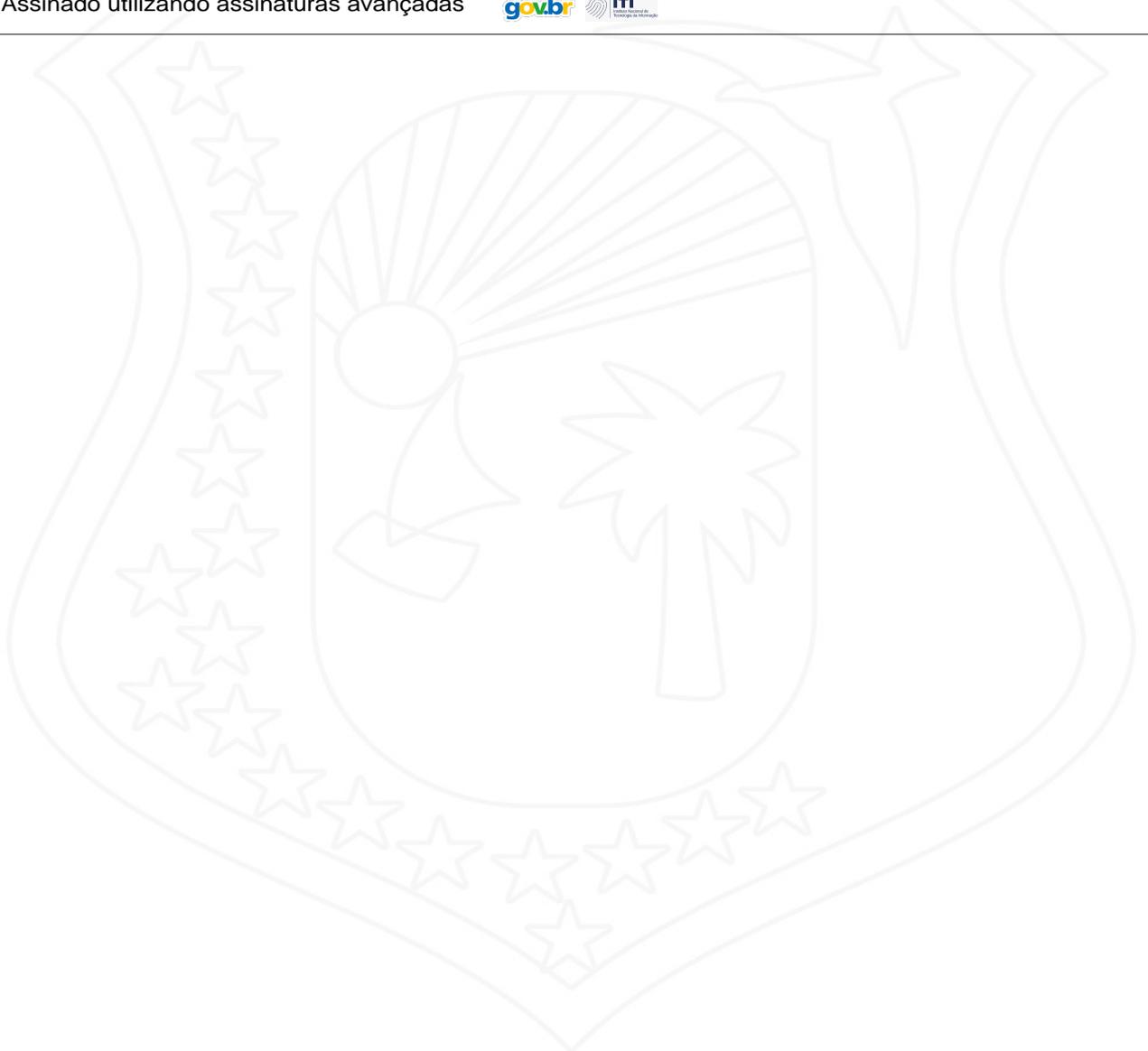
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.457-4	CEP2400220728	23/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878229 em 24/07/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241254574 - 23/07/2024. Autenticação: D7313CEA7359116E2F1F19DA6181AABAC8A8D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.457-4 e o código de segurança 2UJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, residente e domiciliado em Rua Barão de Aracati, nº 2050 apto 1001, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.115-081.

Único componente da sociedade limitada **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Santa Rita, Nº 245, bairro Lot.N.C, Cruzeiro, Icó/CE, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.281.776/0001-22** conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23600062448, resolve alterar e consolidar seu contrato social e o faz em conformidade ao Código Civil, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aprovação deste instrumento a razão social da empresa passa a ser **TFA ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia de: **TFA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar as suas atividades e o objeto social para:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOSCOLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCOLETA DE RESIDUOS PERIGOSOSTRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSSERVICOS DE ENGENHARIALOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICACOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve alterar o capital que atualmente é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio conforme quadro abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
TOBIAS FEITOSA ARAUJO	1.500.000	100	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

Em face das alterações acima, oriundas deste instrumento e, para melhor facilidade e clareza, o sócio resolve consolidar o texto do contrato social e posteriores aditivos em um único instrumento, que passa a ter a seguinte redação:



13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

TOBIAS FEITOSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Souza- PB em 12/02/1996, portador do RG nº 2006099039958 SSP/CE e de CPF nº 066.624.373-52, residente e domiciliado em Rua Barão de Aracati, nº 2050 apto 1001, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.115-081.

Único sócio da sociedade **TFA ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida na Rua Santa Rita, Nº 245, bairro Lot.N.C, Cruzeiro, Icó/CE, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.281.776/0001-22** conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23600062448, consolidar seu contrato social e o faz em conformidade ao Código Civil, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TFA ENGENHARIA LTDA**, usa o nome fantasia **TFA ENGENHARIA**, tem sede na Rua Santa Rita, Nº 245, bairro Lot.N.C, Cruzeiro, Icó/CE, CEP 63.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOSCOLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCOLETA DE RESIDUOS PERIGOSOSTRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSSERVICOS DE ENGENHARIALOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICACOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 15/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **TOBIAS FEITOSA ARAUJO** que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, como também onerar bens imóveis da sociedade, porém sempre no interesse da sociedade, ficando autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.



13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Icó para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento contratual, por certificado digital, sendo destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Ceará.

FORTALEZA, 23 de julho de 2024.

TOBIAS FEITOSA ARAUJO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878229 em 24/07/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241254574 - 23/07/2024. Autenticação: D7313CEA7359116E2F1F19DA6181AABAC8A8D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.457-4 e o código de segurança 2UJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

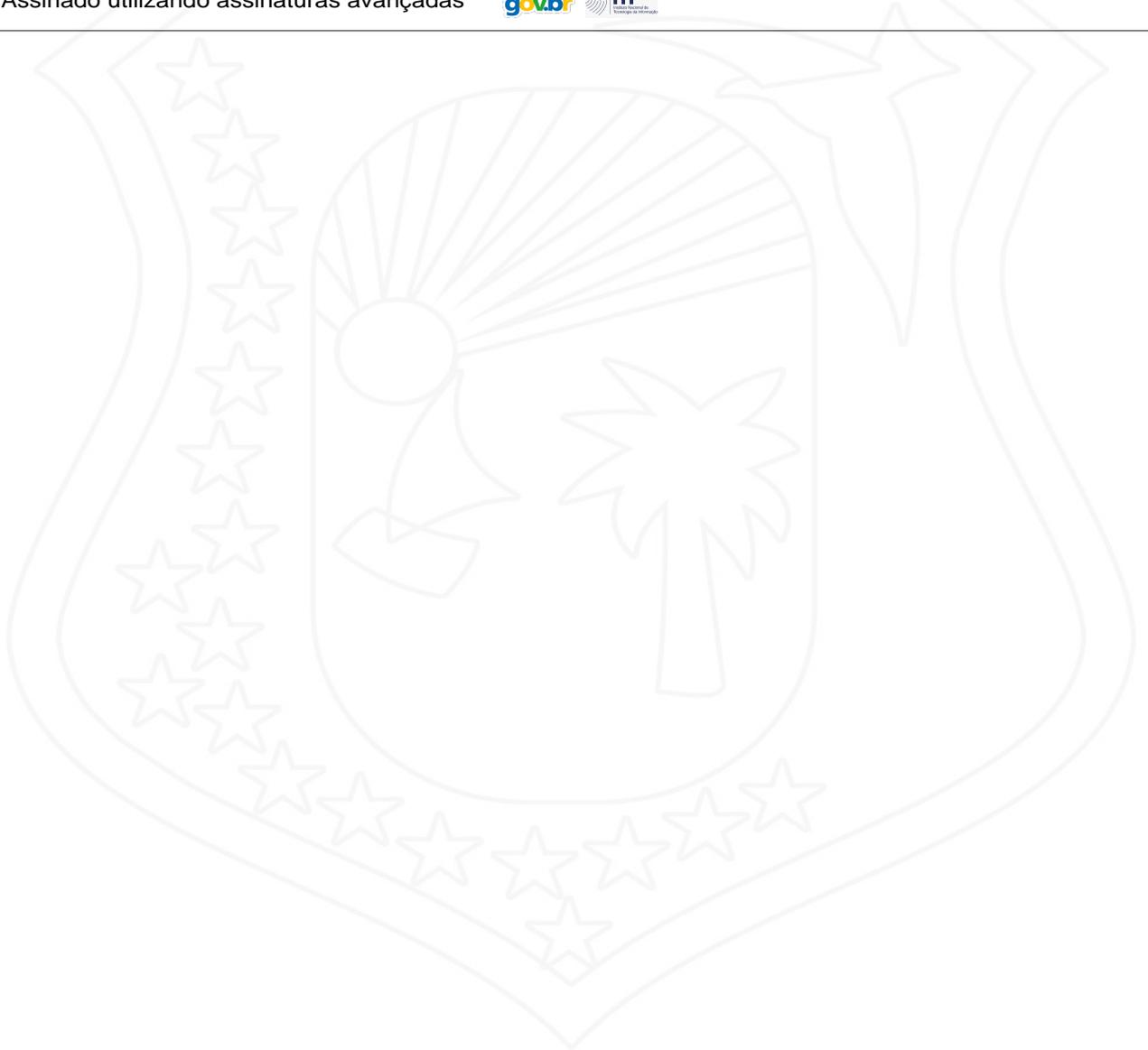
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.457-4	CEP2400220728	23/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	23/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878229 em 24/07/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241254574 - 23/07/2024. Autenticação: D7313CEA7359116E2F1F19DA6181AABAC8A8D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.457-4 e o código de segurança 2UJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TFA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 23.281.776/0001-22 e protocolado sob o número 24/125.457-4 em 23/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6878229, em 24/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	23/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2024, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/125.457-4.





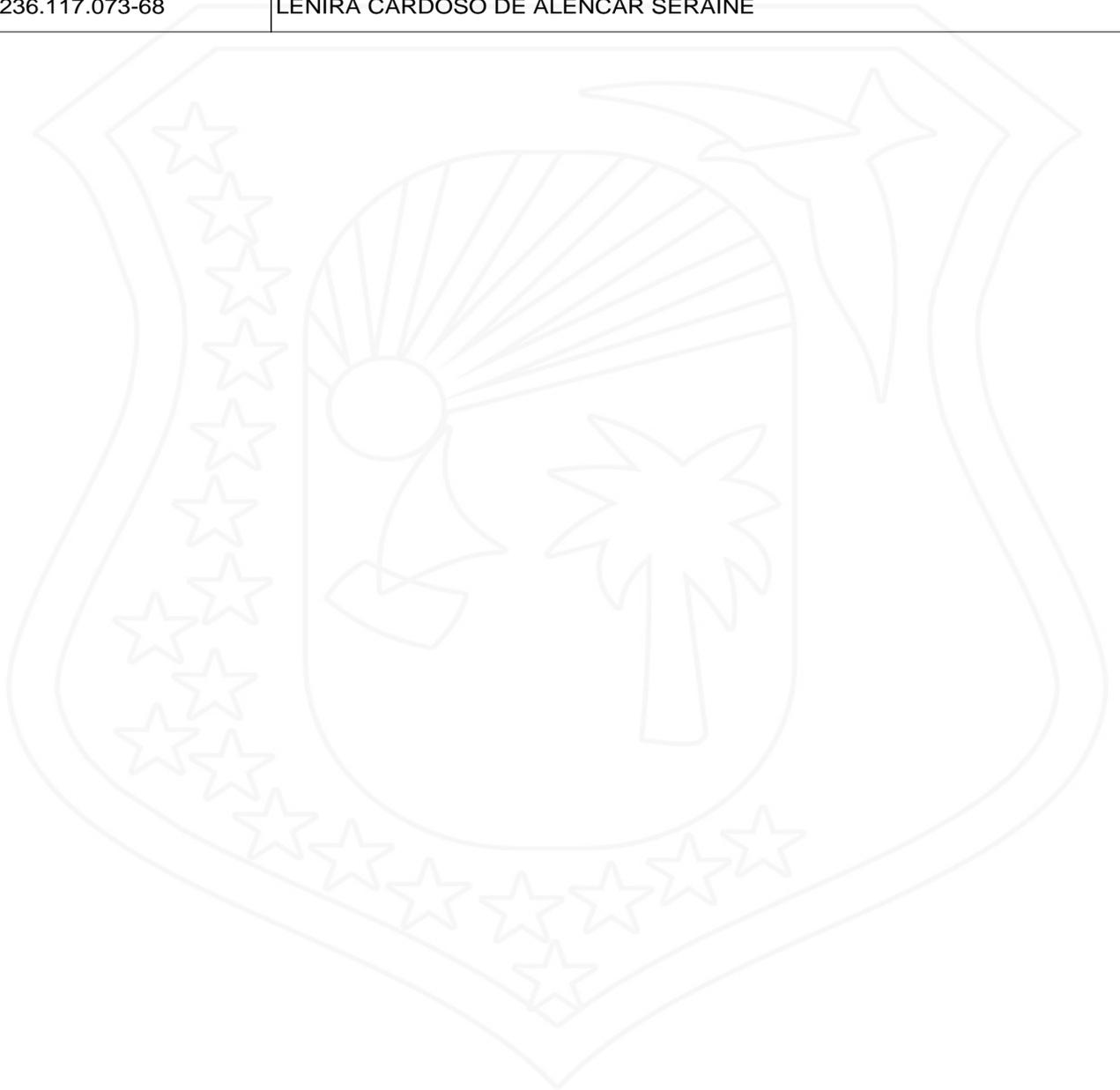
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 24 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6878229 em 24/07/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241254574 - 23/07/2024. Autenticação: D7313CEA7359116E2F1F19DA6181AABAC8A8D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.457-4 e o código de segurança 2UJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:55 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **3BA4.AF66.9F21.13C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.281.776/0001-22
Razão Social: TFA ENGENHARIA LTDA
Endereço: - RUA SANTA RITA N 245 - / - / ICO / CE / 63430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103122528708198

Informação obtida em 11/12/2024 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, N° 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:0666243
7352

Assinado de forma digital por
TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:06662437352
Dados: 2024.12.17 15:18:09
-03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TFA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.281.776/0001-22

Certidão nº: 52549195/2024

Expedição: 31/07/2024, às 10:39:51

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TFA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.281.776/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SETOR DE TRIBUTAÇÃO - ICO - CE
Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e-Nota
FICHA DO CONTRIBUINTE DE ISS

DADOS CADASTRAIS									
Tipo		Razão Social			Nome				
Prestador		TFA ENGENHARIA LTDA			TFA ENGENHARIA				
CNPJ/CPF		Insc.Municipal		Data Inscrição			Data Encerramento		
23.281.776/0001-22		231103012		15/09/2015					
Endereço				Bairro		CEP	Cidade		UF
R SANTA RITA, 245				DNER		63430-000	ICO		CE
Tel.Comercial	Tel.Celular	e-Mail		Tipo de Declaração		Tipo de Recolhimento		Emite Nota	Status
(88) 2148-0022	(85) 9967-9939	tfaempreendimentos@gmail.com		Simples Nacional		Empresa		SIM	Liberado
RESPONSÁVEL/SÓCIOS									
Nome						CPF		Cargo	
SERVIÇO(S)									
Código	Descrição					Alíquota	Valor RPA		
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos					5,00%	0,00		
421380000	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					5,00%	0,00		
421110100	Construção de rodovias e ferrovias					5,00%	0,00		
431340000	Obras de terraplenagem					5,00%	0,00		
439160000	Obras de fundações					5,00%	0,00		
429280100	Montagem de estruturas metalicas					5,00%	0,00		
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes					5,00%	0,00		
381220000	Coleta de residuos perigosos					5,00%	0,00		
522310000	Estacionamento de veiculos					5,00%	0,00		
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista					5,00%	0,00		
771100000	Locação de automoveis sem condutor					5,00%	0,00		
412040000	Construção de edificios					5,00%	0,00		
823000100	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					5,00%	0,00		
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação					5,00%	0,00		
7732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto armdaimes					5,00%	0,00		
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista					5,00%	0,00		
492990100	Tranporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					5,00%	0,00		
422190200	Construção de estações e redes de distribuição de energia eletrica					5,00%	0,00		
422190300	Manutenção de redes de distribuição de energia eletrica					5,00%	0,00		


SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2024/09/11



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202414629155

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067935427
CNPJ / CPF: 23281776000122
RAZÃO SOCIAL: TFA ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/11/2024 ÀS 10:41:21
VÁLIDA ATÉ 04/01/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte TFA ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ 23.281.776/0001-22
Endereço RUA SANTA RITA, 245 -		Bairro LOT N. C. CRUZEIRO
Cidade ICO	UF CE	CEP 63.430-000

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

ICÓ, 05 de Novembro de 2024



Verifique a validade desta certidão em <https://sam.ico.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/5X7oY6sZusakh201> ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICÓ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TFA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 23.281.776/0001-22.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ICÓ

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024 às 11:08:15

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1300115338**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1300115338/



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TFA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400354047

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ICO

Local

13 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/193.166-5	CEE2400354047	13/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.812.863-04	ANONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balço Patrimonial

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22
NIRE: 23600062448 - Data: 15/09/2015

Folha: 01

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.434.898,58 D
1.01	Ativo Circulante	2.149.080,82 D
1.01.01	Disponibilidades	877.969,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	784.861,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	784.861,06 D
1.01.01.02	Bancos	93.108,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	93.108,00 D
1.01.03	Cientes	659.498,46 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	659.498,46 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	659.498,46 D
1.01.15	Estoques	611.613,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	611.613,30 D
1.01.15.01.02	Prestação de Serviço de Engenharia/Construção	611.613,30 D
1.07	Ativo não Circulante	285.817,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	167.544,60 D
1.07.00.01	Cientes	167.544,60 D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais	167.544,60 D
1.07.04	Imobilizado	118.273,16 D
1.07.04.01	Bens em Operação	126.774,50 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	126.774,50 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.501,34 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.501,34 C
2	*** Passivo ***	2.434.898,58 C
2.01	Passivo Circulante	585.402,98 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	585.402,98 C
2.01.01.01	Fornecedores	169.511,08 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	169.511,08 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	415.891,90 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.111,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	386.780,40 C
2.03	Passivo não Circulante	407.888,90 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	407.888,90 C
2.03.01.01	Fornecedores	407.888,90 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	407.888,90 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.441.606,70 C
2.07.01	Capital Realizado	750.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	750.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	691.606,70 C
2.07.07.01	Outras Contas	691.606,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	691.606,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.434.898,58 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.624.373-52

ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS
CONTADOR CRC-CE Nº 10159
CPF: 218.812.863-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22
NIRE: 23600062448 - Data: 15/09/2015
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 02

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.461.732,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.461.732,52
010.01.03	Vendas de Serviços	4.461.732,52
(-) 020	Deduções da Receita	347.888,90
020.01	Impostos Faturados	347.888,90
020.01.05	Simples	347.888,90
(=) 030	Receita Líquida	4.113.843,62
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.837.325,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.837.325,80
(=) 060	Lucro Bruto	1.276.517,82
(-) 070	Despesas Operacionais	558.694,99
070.01	Despesas Administrativas	338.250,79
070.02	Despesas com Vendas	74.888,60
070.03	Despesas Tributárias	104.777,80
070.04	Resultado Financeiro	40.777,80
070.04.02	Despesas Financeiras	40.777,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	717.822,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	717.822,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	717.822,83

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.624.373-52

ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS
CONTADOR CRC-CE Nº 10159
CPF: 218.812.863-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



Indicis Financeiros

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22

COMPOSIÇÃO	2023
AT (ATIVO TOTAL)	2.434.898,58
AC (ATIVO CIRCULANTE)	2.149.080,82
AC (DISPONIBILIDADES)	877.969,06
ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES	1.537.467,52
ANC (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	167.544,60
ANC (IMOBILIZADO)	118.273,16
PC (PASSIVO CIRCULANTE)	585.402,98
PNC (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	407.888,90
PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	1.441.606,70
ÍNDICES FINANCEIROS	2023
LG LIQUIDEZ GERAL (AC+ANC)/(PC+PNC)	2,33
LC LIQUIDEZ CORRENTE AC/PC	3,67
LI LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA DISPONIBILIDADES/PC	1,50
LS LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUE)/PC	2,63
ISG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ATIVO TOTAL/(PC+PNC)	2,45
GE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (PC+PNC)/ATIVO TOTAL	0,46
CE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO PC/(PC+PNC)	0,59
IPL IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (ANC. RLP+IMOB)/PL	0,20
PTC PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO CAPITAL (PC+PNC)/PL	0,69
PCT PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (PC+PNC)/AT	0,41

Icô-CE, 31 de dezembro de 2023

Antonio Evandro e Araujo Freitas
Contador CRC/CE Nº 10.150-O
CPF: 218.812.863-04

Tobias Feitosa Araújo
Administrador
CPF: 066.624.373-52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Folha: 04

NIRE: 23600062448

Índices Econômicos

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22

COMPOSIÇÃO	2023
AT (ATIVO TOTAL)	2.434.898,58
RECEITA LÍQUIDA	4.113.843,62
LUCRO LÍQUIDO	717.822,83
PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	1.441.606,70

ÍNDICES ECONÔMICOS	2023
GA GIRO DO ATIVO RECEITA LÍQ/ATIVO TOTAL	1,69
ML MARGEM LÍQUIDA LUCRO LÍQ/RECEITA LÍQ	0,17
RA RENTABILIDADE DO ATIVO LUCRO LÍQ/ATIVO TOTAL	0,29
RP RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LUCRO LIQ/PATRIMÔNIO LIQ	0,50

Icô-CE, 31 de dezembro de 2023

Antonio Evandro e Araujo Freitas
Contador CRC/CE Nº 10.150-O
CPF: 218.812.863-04

Tobias Feitosa Araújo
Administrador
CPF: 066.624.373-52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/193.166-5	CEE2400354047	13/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.812.863-04	ANONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TFA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 23.281.776/0001-22 e protocolado sob o número 24/193.166-5 em 13/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6960383, em 14/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
218.812.863-04	ANONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
218.812.863-04	ANONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	13/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2024, às 13:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/193.166-5.





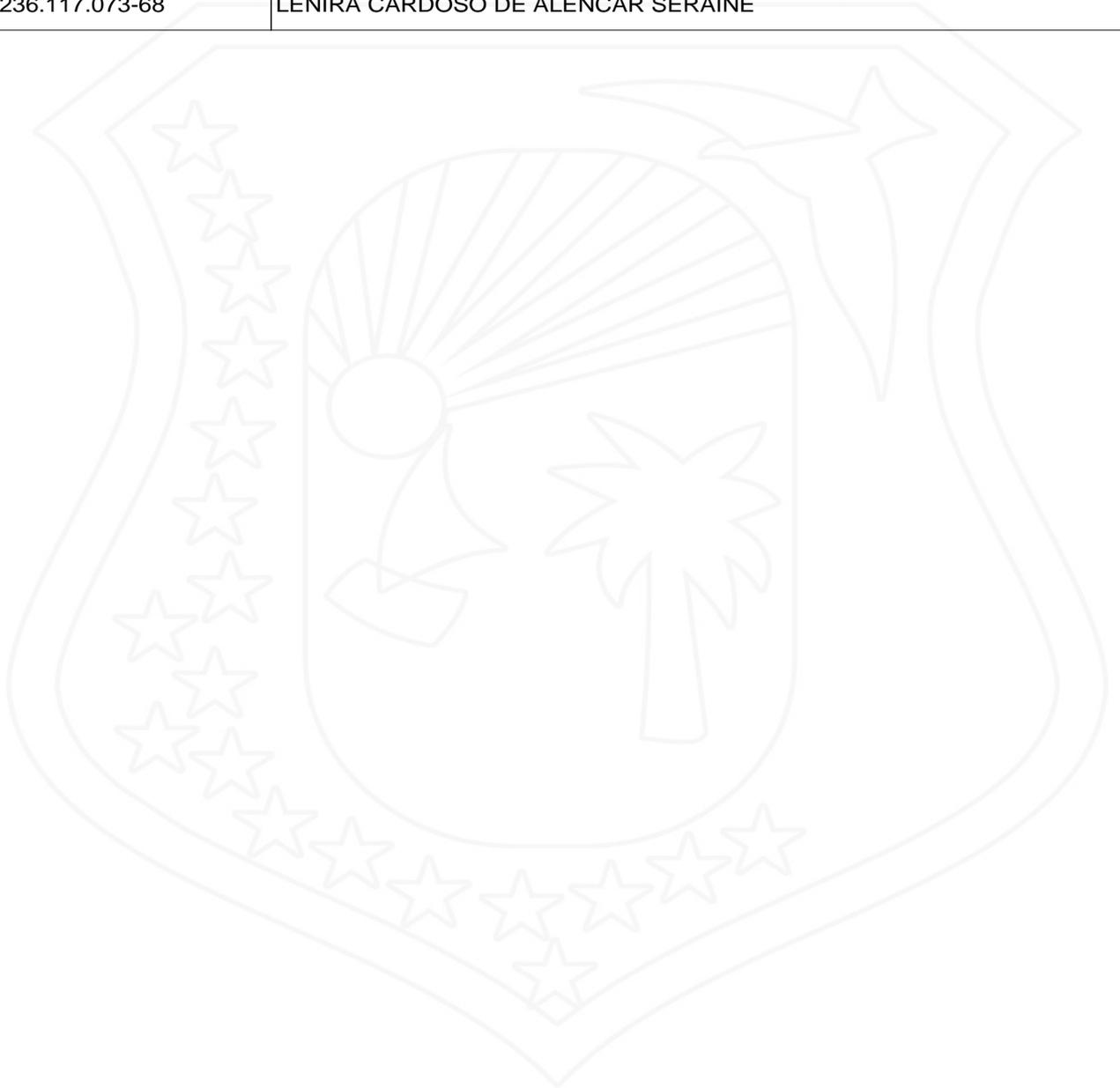
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 14 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6960383 em 14/11/2024 da Empresa TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 241931665 - 13/11/2024. Autenticação: 427F2011925EDD7974C9942E114D76E56C8E2F88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/193.166-5 e o código de segurança 7M5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TFA EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2360006244-8	CNPJ:	23.281.776/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/09/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	35
Data	06/06/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	Contador	10159
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAÚJO	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
TFA EMPREENDIMENTOS LTDA				
NIRE:	2360006244-8	CNPJ:	23.281.776/0001-22	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ICO	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	15/09/2015			

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	9	Data assinatura:	06/06/2024	
Quantidade de páginas:	35			
Período de escrituração				
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	Contador	10159
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAÚJO	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20040543 em 06/06/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sistema eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/095.552-8	DTRX

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TFA EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	23.281.776/0001-22
Município:	ICO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	10159	06/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAÚJO		06/06/2024
----------------	-----------------------	--	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2024, às 10:49.

Fortaleza, quinta-feira, 06 de junho de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/095.552-8.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600062448

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

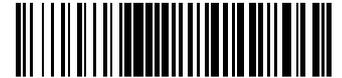
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300131927

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

ICO
Local

10 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.964-3	CEE2300131927	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	10/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	10/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balço Patrimonial

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22
NIRE: 23600062448 - Data: 15/09/2015

Folha: 01

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.605.636,05 D
1.01	Ativo Circulante	1.408.596,19 D
1.01.01	Disponibilidades	613.508,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	542.958,59 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	542.958,59 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	542.958,59 D
1.01.01.02	Bancos	70.550,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	70.550,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento	70.550,00 D
1.01.03	Clientes	493.351,80 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	493.351,80 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	493.351,80 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	493.351,80 D
1.01.15	Estoques	301.735,80 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	301.735,80 D
1.01.15.01.02	Prestação de Serviço de Engenharia/Construção	301.735,80 D
1.01.15.01.02.0005	Prestação de Serviço de Engenharia/Construção	301.735,80 D
1.07	Ativo não Circulante	197.039,86 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	78.766,70 D
1.07.00.01	Clientes	78.766,70 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	78.766,70 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	78.766,70 D
1.07.04	Imobilizado	118.273,16 D
1.07.04.01	Bens em Operação	126.774,50 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	126.774,50 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	106.215,60 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.558,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.501,34 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.501,34 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.501,34 C
2	*** Passivo ***	1.605.636,05 C
2.01	Passivo Circulante	381.852,18 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	381.852,18 C
2.01.01.01	Fornecedores	316.222,48 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	316.222,48 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	316.222,48 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	65.629,70 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	26.738,20 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	16.859,60 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.878,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	38.891,50 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	38.891,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.605.636,05 (Hum Milhão Seiscentos e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos).

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.624.373-52

ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS
CONTADOR CRC-CE Nº 10159
CPF: 218.812.863-04

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/10

Balço Patrimonial

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22
NIRE: 23600062448 - Data: 15/09/2015

Folha: 02

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07	Patrimônio Líquido	1.223.783,87 C
2.07.01	Capital Realizado	750.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	750.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	473.783,87 C
2.07.07.01	Outras Contas	473.783,87 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	473.783,87 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	473.783,87 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.605.636,05 (Hum Milhão Seiscentos e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.624.373-52

ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS
CONTADOR CRC-CE Nº 10159
CPF: 218.812.863-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 4/10

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22
NIRE: 23600062448 - Data: 15/09/2015
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 03

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.070.075,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.070.075,00
010.01.03	Vendas de Serviços	4.070.075,00
(-) 020	Deduções da Receita	498.338,77
020.01	Impostos Faturados	453.209,87
020.01.05	Simplex	453.209,87
020.02	Outras Deduções	45.128,90
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	45.128,90
(=) 030	Receita Líquida	3.571.736,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.320.513,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.320.513,90
(=) 060	Lucro Bruto	2.251.222,33
(-) 070	Despesas Operacionais	710.134,05
070.01	Despesas Administrativas	670.584,85
070.02	Despesas com Vendas	12.559,60
070.04	Resultado Financeiro	26.989,60
070.04.02	Despesas Financeiras	26.989,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.541.088,28
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.541.088,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.541.088,28

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

TOBIAS FEITOSA ARAÚJO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.624.373-52

ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS
CONTADOR CRC-CE Nº 10159
CPF: 218.812.863-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 5/10



Indicis Financeiros

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22

COMPOSIÇÃO	2022
AT (ATIVO TOTAL)	1.605.636,05
AC (ATIVO CIRCULANTE)	1.408.596,19
AC (DISPONIBILIDADES)	613.508,59
ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES	1.106.860,39
ANC (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	78.766,70
ANC (IMOBILIZADO)	118.273,16
PC (PASSIVO CIRCULANTE)	381.852,18
PNC (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	-
PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	1.223.783,87
ÍNDICES FINANCEIROS	2022
LG LIQUIDEZ GERAL (AC+ANC)/(PC+PNC)	3,90
LC LIQUIDEZ CORRENTE AC/PC	3,69
LI LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA DISPONIBILIDADES/PC	1,61
LS LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUE)/PC	2,90
ISG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ATIVO TOTAL/(PC+PNC)	4,20
GE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (PC+PNC)/ATIVO TOTAL	0,27
CE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO PC/(PC+PNC)	1,00
IPL IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (ANC. RLP+IMOB)/PL	0,16
PTC PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO CAPITAL (PC+PNC)/PL	0,31
PCT PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (PC+PNC)/AT	0,24

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2022

Antonio Evandro e Araujo Freitas
Contador CRC/CE Nº 10.150-O
CPF: 218.812.863-04

Tobias Feitosa Araújo
Administrador
CPF: 066.624.373-52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Folha: 05

NIRE: 23600062448

Índices Econômicos

Empresa: TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22

COMPOSIÇÃO	2022
AT (ATIVO TOTAL)	1.605.636,05
RECEITA LÍQUIDA	3.571.736,23
LUCRO LÍQUIDO	1.541.088,28
PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	1.223.783,87

ÍNDICES ECONÔMICOS	2022
GA GIRO DO ATIVO RECEITA LÍQ/ATIVO TOTAL	2,22
ML MARGEM LÍQUIDA LUCRO LÍQ/RECEITA LÍQ	0,43
RA RENTABILIDADE DO ATIVO LUCRO LÍQ/ATIVO TOTAL	0,96
RP RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LUCRO LIQ/PATRIMÔNIO LIQ	1,26

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

Antonio Evandro e Araujo Freitas
Contador CRC/CE Nº 10.150-O
CPF: 218.812.863-04

Tobias Feitosa Araújo
Administrador
CPF: 066.624.373-52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.964-3	CEE2300131927	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	10/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	10/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 23.281.776/0001-22 e protocolado sob o número 23/071.964-3 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6128828, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 16:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/071.964-3.





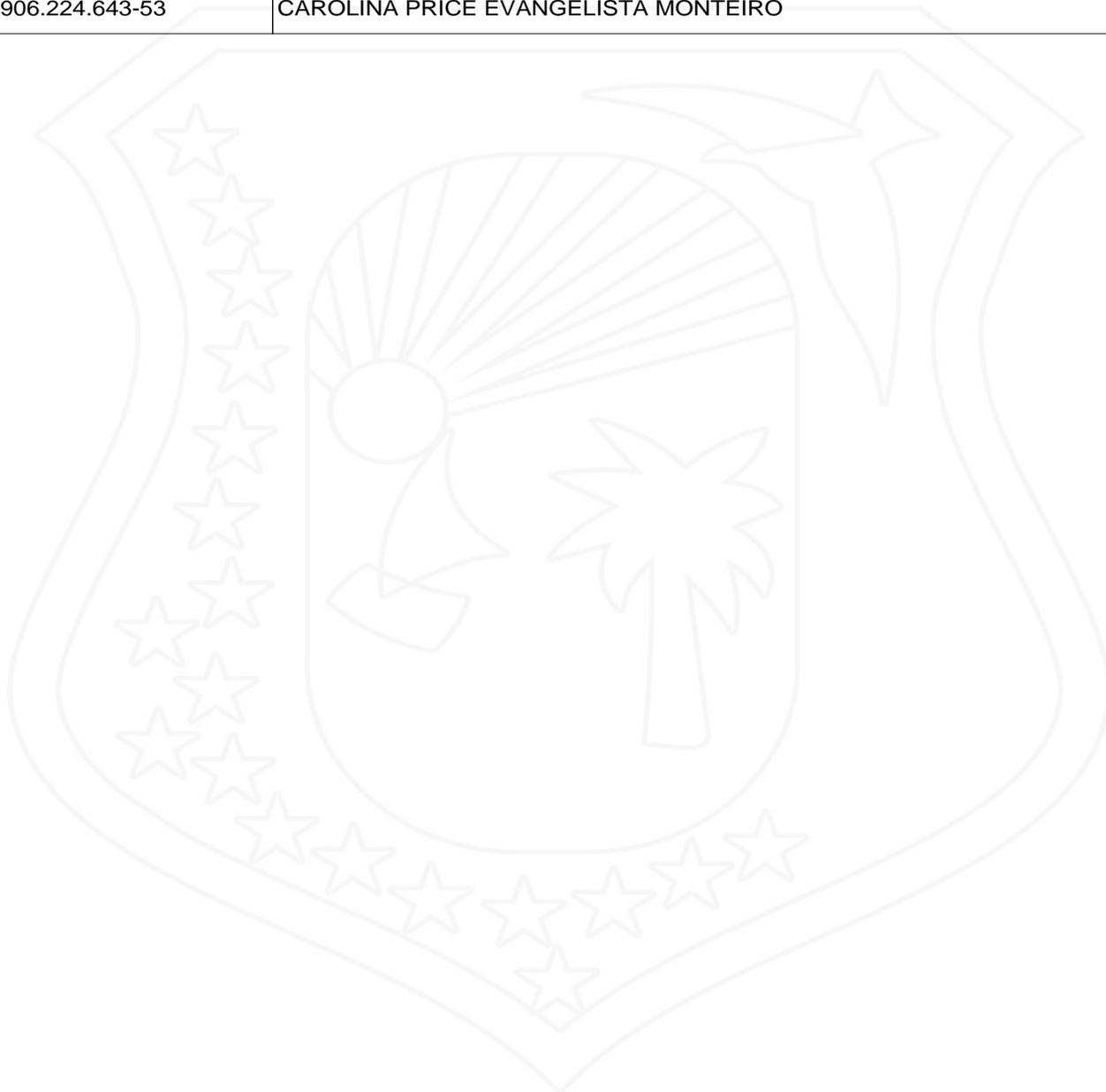
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128828 em 10/05/2023 da Empresa TFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23281776000122 e protocolo 230719643 - 08/05/2023. Autenticação: 47E94DCF9E813447996A5C5177D43F9552DDAF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.964-3 e o código de segurança Vayk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TFA EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2360006244-8	CNPJ:	23.281.776/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/09/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	60
Data	08/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	Contador	10159
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
TFA EMPREENDIMENTOS LTDA				
NIRE:	2360006244-8	CNPJ:	23.281.776/0001-22	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ICO	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	15/09/2015			

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	8	Data assinatura:	08/05/2023	
Quantidade de páginas:	60			
Período de escrituração				
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	Contador	10159
066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/071.965-1 no dia 08/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033217 em 09/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/071.965-1	UMDR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TFA EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	23.281.776/0001-22
Município:	ICO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
218.812.863-04	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS	10159	08/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

066.624.373-52	TOBIAS FEITOSA ARAUJO		08/05/2023
----------------	-----------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 09:11.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 09 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/071.965-1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO FREITAS
REGISTRO.....	: CE-010159/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.812.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/12/2024 as 08:01:16.

Válido até: 07/03/2025.

Código de Controle: 770014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, Nº 245, CEP: 63.430-000, Lote. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; DECLARA, de que a empresa supracitada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

ICÓ, 17 de dezembro de 2024

TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:06662437
352

Assinado de forma digital por
TOBIAS FEITOSA
ARAUJO:06662437352
Dados: 2024.12.17 15:20:06
-03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 350880/2024

Emissão: 19/11/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: z56ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.281.776/0001-22

Registro: 0000459755

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 24/07/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (EMPRESA APTA PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EM BAIXA TENSÃO).

Endereço Matriz: RUA SANTA RITA, 245, LOT N. C. CRUZEIRO, ICÓ, CE, 63430000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 21/11/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000045975CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): PRESTIGE EMPREENDIMENTOS LTDA - 29.310.795/0001-16; ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - 39.907.624/0001-22; EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME - 38.160.389/0001-05; L.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 27.436.574/0001-63; FX EMPREENDIMENTOS LTDA - 19.635.512/0001-52; ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - 27.960.497/0001-46; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - 17.733.215/0001-14; 1A2C ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP - 27.509.481/0001-11;

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AUGUSTO CESAR CASTELO BRANCO ROCHA

Registro: 0600062813

CPF: 769.***.***-68

Data Início: 18/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 350880/2024

Emissão: 19/11/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: z56ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registro: 0616749708

CPF: 043.***-**-52

Data Início: 27/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO

Registro: 0618765611

CPF: 042.***-**-90

Data Início: 14/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/ 1986 E 447 2000 - CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TOBIAS FEITOSA ARAUJO

Registro: 0620387831

CPF: 066.***-**-52

Data Início: 08/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/ 1973 E ART. 5 DA RESOLUCAO 1073/ 2016 DO CONFEA.

ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA

Registro: 0610636987

CPF: 005.***-**-59

Data Início: 14/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGRICULTURA ORGÂNICA

ESP. EM FERTILID, MANEJO DE SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SANEAMENTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210065/2024

Emissão: 18/11/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: A9BBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.281.776/0001-22

Registro: 0003521680

Categoria: Sucursal

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 23/07/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.(CONF. 13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, DE 23/07/2024) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: RUA SANTA RITA, 245, ***** , LOTEAMENTO NOVO CRUZEIRO, ICÓ, CE, 63430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003521680DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO

Registro: 0616749708

CPF: 043.***.***-52

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TOBIAS FEITOSA ARAUJO

Registro: 0620387831

CPF: 066.***.***-52

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210065/2024

Emissão: 18/11/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: A9BBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/ 1973 E ART. 5 DA RESOLUCAO 1073/ 2016 DO CONFEA.

ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TOBIAS FEITOSA ARAÚJO

CPF: 066.***.***-52

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210066/2024
Emissão: 18/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: CDbz0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: TOBIAS FEITOSA ARAUJO
Registro: 0620387831
CPF: 066.***.***-52
Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 06/10/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26573

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/ 1973 E ART. 5 DA RESOLUCAO 1073/ 2016 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARA
Data de Formação: 26/08/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRÃO PRETO
Data de Formação: 30/09/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0003521680
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 27/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: SÓCIO 06H/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 350780/2024
Emissão: 18/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W6Zy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: TOBIAS FEITOSA ARAUJO
Registro: 0620387831
CPF: 066.***.***-52

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 01/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/ 1973 E ART. 5 DA RESOLUCAO 1073/ 2016 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ
Data de Formação: 26/08/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRÃO PRETO
Data de Formação: 30/09/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FX EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0010565825
CNPJ: 19.635.512/0001-52
Data Início: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000459755
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 08/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 351317/2024
Emissão: 27/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Dbz53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR CASTELO BRANCO ROCHA
Registro: 0600062813
CPF: 769.***.***-68

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 21/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 04/07/2003

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 30/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000459755
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 18/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

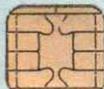
Empresa: 1A2C ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Registro: 0010464298
CNPJ: 27.509.481/0001-11
Data Início: 03/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
 Registro Crea Nº
 39053D

CONFEA **CREA**
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia


 Nome
 AUGUSTO CESAR CASTELO BRANCO ROCHA

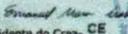
Data do Registro no Crea-CE
 21/07/2005

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO


 Presidente do Confea


 Registro Nacional
 0680062813

Data de Emissão
 13/07/2018


 Presidente do Crea-CE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/76.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-CE

CONFEA **CREA**
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
 AUGUSTO CESAR CASTELO BRANCO ROCHA

Filiação
 MARIA ZELIA CASTELO BRANCO ROCHA
 JOSE EXPEDITO SALES ROCHA

Nascimento 31/05/1978 CPF 769.721.513-68 Doc. de Identidade 93002021366 SSPCE

Nacionalidade
 FORTALEZA CE Nacionalidade BRASILEIRA

Tipo Sang. B + Título de Eleitor 44712430701 PIS/PASEP


 Assinatura do Profissional



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TFA Engenharia LTDA, firma estabelecida na rua Santa Rita, nº 245 – Lot. N. Cruzeiro, Icó-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Tobias Feitosa Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2006099039958 SSP-CE, CPF nº 066.624.373-52.

CONTRATADO: Augusto César Castelo Branco Rocha, solteiro, Engenheiro Segurança do Trabalho, portador do RNP de N° 0600062813, inscrito no CPF sob o nº 769.721.513-68, e Carteira de Identidade no 93002021366 SSP-CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Icó para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Icó-Ceará, 01 de Novembro de 2024



Tobias Feitosa Araújo
TFA Engenharia LTDA

Augusto César Castelo Branco Rocha
Augusto César Castelo Branco Rocha

TESTEMUNHAS:

Camila Bezerra Sales

Duanny Nellen Batista Barreto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LIMA CAMPOS-ICÓ-CE

Reconheço a(s) firma(s) de TOBIAS FEITOSA ARAÚJO

Por Autenticidade
Dou fé Lima Campos 12 / 11 / 2024
Em testemunho da verdade

Natália Amorim Paiva Evangelista - Oficial do Registro Civil
 Natály Amorim Paiva Evangelista - Substituta
 Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista - Escrevente Compromissada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ

MV MORAES
Rua Castro e Silva, nº 121 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 05000-010 - Tel: (85) 3231-4170 - cartorio@mv.moraes.com.br

Ed. (4627872310929) 1 Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de Augusto César Castelo Branco Rocha que confere c/ o padrão rec. nesta assinatura, para fé.

FORTALEZA, 12 de novembro de 2024. Em testemunho das testemunhas NELVIA BEZERRA SALES e DUANNY NELLEN BATISTA BARRETO (Escrevente)
Total: R\$ 10,10. Fone: Jonathan 06499134

498134
498134

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO V. MORAES

Cartório de Lima Campos-Icó-CE

Natália Amorim Paiva Evangelista - Oficial do Registro Civil
Nataly Amorim Paiva Evangelista - Substituta
Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista - Escrevente Compromissada

DG 951308
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCUV 02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210958/2024
Emissão: 19/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 75Yw7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO
Registro: 0616749708
CPF: ***.294.393-**
Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 09/07/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 25459

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 07/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0003521680
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 05/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 06 HORAS POR MÊS.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 343614/2024
Emissão: 05/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 55dZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO
Registro: 0616749708
CPF: 043.***.***-52

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 21/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000459755
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 27/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0010403388
CNPJ: 29.310.795/0001-16
Data Início: 16/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
Registro Crea Nº
330326

Nome
KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO

Data do Registro no Crea-CE
21/08/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
0616749708
Data de Emissão
04/10/2018

Presidente da Câmara

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-CE

Nome
KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO

Filiação
**ANA LUCIA DE ARAUJO MONTE
KLEBER MEDEIROS MONTE**

Nascimento 06/1991 CPF 043.294.393-52 Doc. de Identidade 2006009262822 SSP Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade ICÓ CE

Tipo Sang. Título de Eleitor 072568540728 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79920911180859110126-1; Data: 09/11/2018 09:06:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR52369-FJUP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 09:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79920911180859110126-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3c21728aae8c8ae5317c995a4f145dcaa858dd903153d76a7a18cfb0bbf1d9983e02af5824e1eb6ad58d6bc03ac9e827f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 09:28:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79922010170948070976-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b39898370647074bbd3fd62f86839c14335faf98e51aa02f242773033846ce7d29e02af5824e1eb6ad58d6bc03ac9e827f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: T.F.A Construções e Serviços Eireli - ME, firma estabelecida na rua Santa Rita, nº 245, Lot N. C. Cruzeiro, Icó-CE, inscrita no CNPJ sob o no 23.281.776/0001-22. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Tobias Feitosa Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2006099039958 SSP - CE, CPF nº 066.624.373-52, residente e domiciliado na rua Nossa Sra. Da Expectação, nº 110, CEP 63.430-000, Bairro DNER – Icó – Ceará.

CONTRATADO: Kleber Medeiros Monte Filho, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 330326, inscrito no CPF sob o nº 043294393-52 e Carteira de Identidade no 2006009262822 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Olegário Memória, nº 3717, Bl D, Apto 202, Bairro Sapiranga, Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salário mínimos, para uma jornada mensal de 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 14 de Setembro de 2017

Tobias Feitosa Araújo
T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Kleber Medeiros Monte Filho
KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO

TESTEMUNHAS:

Everson Orlins Ferreira Souto

Francisco Evandro de Araújo Filho



RECONHECIDA A FIRMA DE PESSOA FÍSICA. O DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO DEVERÁ CONFERIR SE A PESSOA QUE ASSINOU POSSUI PODERES ATUAIS PARA REPRESENTAR A PESSOA JURÍDICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 351159/2024
Emissão: 25/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W6BCx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO
Registro: 0618765611
CPF: 042.***.***-90

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 13/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/ 1986 E 447 2000 - CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN
Data de Formação: 15/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

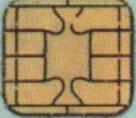
Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000459755
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 14/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
 Registro Crea Nº
 343749

Nome
RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO



Data do Registro no Crea-CE
 13/08/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL



Registro Nacional
 0618765611

Data de Emissão
 19/08/2019

João Augusto
 Presidente do Conselho

Erivaldo Alves Leal
 Presidente do Crea-CE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE

Crea de Registro



Nome
RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO

Filiação
**FRANCISCA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
 JOAO VALCLEIDE DE CASTRO MOURA**

Nascimento CPF Doc de Identidade Nacionalidade
 29/06/1990 042.293.103-90 2006009032592 SSP-CE BRASILEIRA

Naturalidade
LIMOEIRO DO NORTE CE

Tipo Sang. Título de Eleitor
 075756990744

PIS/PASEP
 13995175197

Ryan Matheus de Oliveira Castro
 Assinatura do Profissional

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TFA Engenharia LTDA, firma estabelecida na rua Santa Rita, nº 245 – Lot. N. Cruzeiro, Icó-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Tobias Feitosa Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2006099039958 SSP-CE, CPF nº 066.624.373-52.

CONTRATADO: Ryan Matheus de Oliveira Castro, solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 343749, inscrito no CPF sob o nº 042.293.103-90 e Carteira de Identidade no 2006009032592 SSP-CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Sanitária e Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Icó para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Icó-Ceará, 01 de Novembro de 2024

Tobias Feitosa Araújo

TFA Engenharia LTDA

Ryan Matheus de Oliveira Castro

Ryan Matheus de Oliveira Castro

TESTEMUNHAS:

Diammy Helen Batista Barreto

Camila Bezerra Sales

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LIMA CAMPOS-ICO-CE

Reconheço a(s) firma(s) de RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO

() Por Autenticidade
Dou fé Lima Campos 12 / 11 / 2024
Em testemunha da verdade

- Natália Amorim Paiva Evangelista - Oficial do Registro Civil
 Natály Amorim Paiva Evangelista - Substituta
 Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista - Escrevente Compromissada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LIMA CAMPOS-ICO-CE

Reconheço a(s) firma(s) de Tobias Feitosa Araújo

() Por Autenticidade
Dou fé Lima Campos 06 / 11 / 2024
Em testemunha da verdade

- Natália Amorim Paiva Evangelista - Oficial do Registro Civil
 Natály Amorim Paiva Evangelista - Substituta
 Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista - Escrevente Compromissada

Cartório de Lima Campos

Natália Amorim Paiva Evangelista
Titular
Natály Amorim Paiva Evangelista
Substituta
Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista
Escrevente Compromissada
CSC nº 12.473.842





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 328799/2024
Emissão: 20/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: aZ84C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA
Registro: 0610636987
CPF: 005.***.***-59

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 29/03/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 21/12/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: FACULDADE STELA MARIS - FSM
Data de Formação: 18/01/2015

ESP. EM FERTILID, MANEJO DE SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS
Instituição de Ensino: FACULDADE FACULMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Data de Formação: 30/11/2022

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGRICULTURA ORGÂNICA
Instituição de Ensino: FACULDADE FACULMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Data de Formação: 30/11/2022

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SANEAMENTO
Instituição de Ensino: FACULDADE FACUMINAS DE PÓSGRADUAÇÃO
Data de Formação: 30/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Registro: 0010389008
CNPJ: 27.960.497/0001-46
Data Início: 24/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TFA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000459755
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Data Início: 14/03/2024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 328799/2024
Emissão: 20/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: aZ84C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0000430374

CNPJ: 17.733.215/0001-14

Data Início: 11/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

061063698-7

CONFEA-CREA

Nome

WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA

Filiação

PEDRO AURICÉLIO ROCHA E SILVA

FRANCISCA LUCIA VASCONCELOS E SILVA

C.P.F.

005.903.643-59

Documento de Identidade

5825253 MAR. BRASIL

Tipo Sang.

Nascimento

18/05/1985

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-CE

Emissão

01/06/2012

Data de Registro

29/03/2012

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

49060



Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Wevertonn Vasconcelos Rocha e Silva 010333101

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TFA Empreendimentos LTDA, firma estabelecida na rua Rua Santa Rita, nº 245 – Lot. N. C. Cruzeiro, Icó-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Tobias Feitosa Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2006099039958 SSP-CE, CPF nº 066.624.373-52, residente e domiciliado na rua Rua Walter Bezerra de Sá, Apt – 904, nº 260, Bairro - Dionísio Torres, CEP 60.135-225, Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: Wevertonn Vasconcelos Rocha e Silva, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 061063698-7, inscrito no CPF sob o nº 005.903.643-59 e Carteira de Identidade no 5825253, MB-RJ, residente e domiciliado na Rua Antonio Tomaz da Costa, nº 628, antiga rua L, CEP: 64205-460 JOAO XXIII – Parnaíba - PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia agrônômica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Icó, 06 de março de 2024

Tobias Feitosa Araújo
TFA EMPREENDIMENTOS LTDA
TESTEMUNHAS:

Wevertonn Vasconcelos Rocha e Silva
WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA

Daisy Kelly Hellen Batista Barreto

Camilla Soares Pereira
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LIMA CAMPOS-ICÓ-CE

Reconheço a(s) firma(s) de TOBIAS FEITOSA ARAUJO

- Por Autenticidade Dou fé Lima Campos Em testemunho da verdade
- Por Semelhança
- 07 / 03 / 2024
- Natalia Amorim Paiva Evangelista - Oficiala do Registro Civil
- Natally Amorim Paiva Evangelista - Substituta
- Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista - Escrevente Compromissada

CARTÓRIO JAIME ARARIPE

Registro Civil - Cartórios Naturais do Centro de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Bel. Jaime de Alencar Aragão - Bel. Guilherme Augusto de Alencar Aragão - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - L. 1 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - jaimeararipe@gmail.com

1 Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA que confere c/ o padrão red. nesta serventia. Igu fé.
Fortaleza, 07 de Março de 2024, 12:59:32. Em testemunho da verdade.
TERESA CAMILLE SOARES FERREIRA (Escrevente) Total: R\$ 10,10
Válido somente com o selo de autenticidade. FUN: 15442541



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

318168/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**
Registro: **330326CE** RNP: **0616749708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20231140269** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BATURITE** CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**
Endereço do contratante: PRAÇA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BATURITÉ UF: CE CEP: 62760000
Contrato: 0601.01/2023 Celebrado em: 06/01/2023
Valor do contrato: R\$ 2.917.881,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: BATURITÉ UF: CE CEP: 62760000
Coordenadas Geográficas: -4.331328, -38.878956
Data de início: 06/01/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICÍPIO DE BATURITE CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0601.01/2023

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 318168/2023
16/10/2023, 14:57
A0zxz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0zxz





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar, que empresa **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22,, situada na Rua Santa Rita, 245 – N. C Cruzeiro – Icó/CE, detentor do contrato N° 0601.01/2023, junto a prefeitura municipal de Baturité/CE, está executando de forma satisfatória as funções técnicas dos serviços de **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, por intermédio do profissional técnico **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**, Engenheiro Civil, RNP n° 0616749708, e CREA/CE N° 330326, portador do CPF n° 043.294.393-52. De acordo com ART N° CE20231140269, no período de 06/01/2023 a 06/09/2023, conforme planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDI	QUANT.
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS		
1.1	COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, AO DESTINO FINAL - CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 COM MONITORAMENTO POR SISTEMA DE GPS	TON	223,05
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - COM MONITORAMENTO POR SISTEMA DE GPS	TON	349,20
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCD) - "ENTULHO" CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3	TON	98,56
1.4	COLETA E TRANSPORTE DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS PLÁSTICAS. CAP. 240 LITROS	L	9.452,20
2.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E ENTULHO		
2.1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS COM USO DE CAMINHÃO COMPACTADOR	TON	242,77
3.0	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	706,67
3.2	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO	M2	2.666,67
3.3	SERVIÇO DE ROÇAGEM E RASPAGEM DE DRENAGEM DA LINHA D'ÁGUA	M2	17.333,33
3.4	SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO	M	2.541,67
3.5	SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA	HA	0,80
4.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DOSPOSIÇÃO FINAL DO RESÍDUOS		
4.1	SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA COM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	TON	242,77
4.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VERTICAL UTILIZANDO TRATOR ESTEIRA COM POTÊNCIA 170HP	H	360,00

Atenciosamente,

Baturité/CE – 15 de setembro de 2023

Sergio Vaz de Mesquita Junior
Sérgio Vaz de Mesquita Junior
 Secretário do Desenvolvimento
 Urbano e Infraestrutura
 Portaria n° 58/2023
 CPF: 044.914.093.85

Rafael Lima Moreira Borges
RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES
 ENG. CIVIL - CREA-CE 11855D

Governo Municipal de Baturité/CE
 Praça da Matriz, S/N, Paldcio Entre Rios, Centro,
 CEP: 62.760-000 – CNPJ n° 07.387.343/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 318168/2023, emitida em 16/10/2023



Certidão n° 318168/2023
 16/10/2023, 17:32
 Chave de Impressão: A0xxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 1 folhas





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **TFA ENGENHARIA LTDA**
Registro: **00000045975CE**

Profissional: **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**
Registro: **330326CE** RNP: **0616749708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20231140269** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2023 Baixada em: 27/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BATURITE** CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**
Endereço do contratante: PRAÇA MATRIZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BATURITÉ UF: CE CEP: 62760000
Contrato: 0601.01/2023 Celebrado em: 06/01/2023
Valor do contrato: R\$ 2.917.881,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: BATURITÉ UF: CE CEP: 62760000
Coordenadas Geográficas: -4.331328, -38.878956
Data de início: 06/01/2023 Previsão de término: 06/01/2027
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICÍPIO DE BATURITE CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0601.01/2023

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 351342/2024
27/11/2024, 19:10
1Bz31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Bz31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194675/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**
Registro: **25459PB** RNP: **0616749708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210391899** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRIELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PB** CPF/CNPJ: **08.923.989/0001-17**
Endereço do contratante: PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS UF: PB CEP: 58930000
Contrato: 00035/2021-CPL Celebrado em: 04/06/2021
Valor do contrato: R\$ 634.522,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ZONA URBANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS UF: PB CEP: 58930000
Coordenadas Geográficas: -6.815430, -38.655495
Data de início: 08/06/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PB CPF/CNPJ: 08.923.989/0001-17

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano;**

Observações

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.

Informações Complementares

- RESSALVAS: PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, O ITEM 1.8 DO ATESTADO (PODA DE ÁRVORE MANUAL) NÃO DEVE SER CONSIDERADO VISTO QUE É ATRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA MODALIDADE AGRONOMIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194675/2023
16/10/2023, 16:17
d8xcy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8xcy



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar, que empresa **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, 245 – N. C Cruzeiro – Icó/CE, detentor do contrato N° 00035/2021-CPL, junto a prefeitura municipal de Bom Jesus/PB, executou de forma satisfatória as funções técnicas dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB**, por intermédio do profissional técnico **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**, Engenheiro Civil, RNP n° 0616749708, e CREA n° 25459PB, portador do CPF n° 043.294.393-52. De acordo com ART N° PB20210391899, no período de 08/06/2021 a 08/06/2022, conforme planilha em anexo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB		
1.1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMERCIAIS VOLUMOSOS EM CAMINHÃO COMPACTADOR - DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO	M3	1.553,60
1.2	COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO	M3	1.553,60
1.3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	91.600,00
1.4	COLETA SELETIVA	M3	1.472,00
1.5	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	M3	3.107,20
1.6	CAPINAÇÃO COM ROÇADEIRA ARTICULADA PARA MANUNTEÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS	M2	560,00
1.7	CAIAÇÃO DE MEIO FIOS	M	1.060,00
1.8	PODA ARVORE MANUAL	UND	586,00

Atenciosamente,

Bom Jesus/PB – 13 de junho de 2022

CNPJ: 08.823.900/0001-17
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO ROLIM, S/N
 CEP: 58.930-000 - BOM JESUS - PB



Jônatas M. Pessoa
 Engenheiro Civil
 CREA: 01.050.557-0

Praça Prefeito Antônio Rolim, N°01
 Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020
 CNPJ: 08.823.900/0001-17 Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020
 PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO ROLIM, S/N
 CEP: 58.930-000 - BOM JESUS - PB
 E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 194675/2023, emitida em 16/10/2023



Certidão n° 194675/2023
 16/10/2023, 17:34
 Chave de Impressão: d8xcy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286569/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**
Registro: **330326CE** RNP: **0616749708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170249384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: **07.711.963/0001-42**
Endereço do contratante: RUA 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PREFEITO ARACI SANTOS
Cidade: Paramoti UF: CE CEP: 62736000
Contrato: 20170622 Celebrado em: 06/09/2017
Valor do contrato: R\$ 811.539,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ZONA URBANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: Paramoti UF: CE CEP: 62736000
Data de início: 07/09/2017 Conclusão efetiva: 07/09/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1515.25 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E RESIDUOS SOLIDOS URBANOS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI.

Número da ART: **CE20210876373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 26/09/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: **07.711.963/0001-42**
Endereço do contratante: RUA 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PREFEITO ARACI SANTOS
Cidade: Paramoti UF: CE CEP: 62736000
Contrato: 20170622 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 811.539,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ZONA URBANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: Paramoti UF: CE CEP: 62736000
Coordenadas Geográficas: -4.100011, -39.239147
Data de início: 07/09/2018 Conclusão efetiva: 07/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1515.25 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E RESIDUOS SOLIDOS URBANOS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI. REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170622

Número da ART: **CE20210876385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2021 Baixada em: 26/09/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286569/2022

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Endereço do contratante: RUA 04

Complemento:

Cidade: Paramoti

Contrato: 20170622

Valor do contrato: R\$ 811.539,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: Paramoti

Coordenadas Geográficas: -4.100011, -39.239147

Data de início: 07/09/2021

Conclusão efetiva: 07/09/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CPF/CNPJ: **07.711.963/0001-42**

Nº: S/N

Bairro: PREFEITO ARACI SANTOS

UF: CE

CEP: 62736000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1515.25 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. REFERENTE AO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170622.

Número da ART: **CE20210876383**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 26/09/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Endereço do contratante: RUA 04

Complemento:

Cidade: Paramoti

Contrato: 20170622

Valor do contrato: R\$ 811.539,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: Paramoti

Coordenadas Geográficas: -4.100011, -39.239147

Data de início: 07/09/2020

Conclusão efetiva: 07/09/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CPF/CNPJ: **07.711.963/0001-42**

Nº: S/N

Bairro: PREFEITO ARACI SANTOS

UF: CE

CEP: 62736000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1515.25 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. REFERENTE AO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170622.

Número da ART: **CE20210876378**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 26/09/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Endereço do contratante: RUA 04

Complemento:

Cidade: Paramoti

Contrato: 20170622

Valor do contrato: R\$ 811.539,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: Paramoti

Coordenadas Geográficas: -4.100011, -39.239147

Data de início: 07/09/2019

Conclusão efetiva: 07/09/2020

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: **07.711.963/0001-42**

Nº: S/N

Bairro: PREFEITO ARACI SANTOS

UF: CE

CEP: 62736000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286569/2022

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO** 1515.25 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E RESIDUOS SOLIDOS URBANOS NO MUNICIPIO DE PARAMOTI. REFERENTE AO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 20170622.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 286569/2022

28/11/2022, 09:49

W75zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W75zY





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História

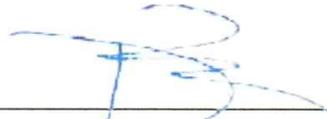


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 23.281.776/0001-22, detentor de Contrato N° 20170622, junto à prefeitura municipal de PARAMOTI/CE, executou satisfatoriamente sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**, RNP N° 0616749708, e CREA/CE N° 330326, portador do CPF N° 043.294.393-52, os serviços de SERVIÇO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. ART N° CE20170249384, no período de 07/09/2017 a 07/09/2022. Executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	M3	47.493,60
1.2	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COMERCIAL, VARRIÇÃO, MERCADOS, ENTULHO E PODA)	M3	43.421,40
1.3	ADMINISTRAÇÃO TOTAL	MÊS	60
1.4	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, INCLUSO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	H	2.400

PARAMOTI/CE – 10 de outubro de 2022.


Diego de Brito
Engenheiro Civil
CREA 51998-D / CE


SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EDILSON SANTOS OLIVEIRA
CPF 776 373 643-72
CARGO: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA 166/2021 DE 19/11/2021

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará
CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286569/2022, emitida em 28/11/2022



Certidão nº 286569/2022

28/11/2022, 10:15

Chave de Impressão: W75ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
351670/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **TFA ENGENHARIA LTDA**
Registro: **00000045975CE**

Profissional: **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**
Registro: **356497CE** RNP: **0620387831**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Número da ART: **CE20221008156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 26/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE** CPF/CNPJ: **07.615.750/0001-17**
Endereço do contratante: PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARUANA UF: CE CEP: 62823000
Contrato: 2022.02.08.01/01 Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R\$ 3.725.189,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS CENTRO Bairro: ZONA URBANA
Complemento: UF: CE CEP: 62823000
Cidade: JAGUARUANA
Coordenadas Geográficas: -4.837833, -37.782891
Data de início: 16/06/2022 Previsão de término: 16/06/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE JAGUARUANA/CE, REFERENTE AO CONTRATO 2022.02.08.01/01

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 351670/2024
04/12/2024, 18:16
8Ca5Y

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Ca5Y





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

235101/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**
Registro: **330326CE** RNP: **0616749708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200643417** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 15/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: **06.742.480/0001-42**
Endereço do contratante: RUA PADRE GOMES DE ARAUJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXELÔ UF: CE CEP: 63515000
Contrato: 2016.12.12.1.1 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R\$ 466.402,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXELÔ UF: CE CEP: 63515000
Coordenadas Geográficas: -6.253111, -39.199766
Data de início: 28/02/2020 Conclusão efetiva: 28/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: 06.742.480/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de Serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos da sede e dos distritos no Município de Quixelô/CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 235101/2021
26/04/2021, 12:21
97092

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 97092





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.281.776/0001-22**, detentor de Contrato Nº **16.12.12.1.1**, junto à prefeitura municipal de Quixelô/CE, executou satisfatoriamente sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **Kleber Medeiros Monte Filho**, RNP nº 061674970-8, e CREA/CE Nº 330326, portador do CPF nº 043.294.393-52, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**. ART Nº CE20200643417, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021.

Executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
1.0	CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VARRIÇÃO (REMOÇÃO MANUAL)	ton	1.739,88
1.2	CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PODA E CAPINAÇÃO	ton	1.987,32
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	ton	8,64
2.0	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE SARGETAS, PODA, PINTURA E MEIO-FIO E POSTES.		
2.1	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE SARGETAS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	52.620,00
2.2	RASPAGEM DE SARGETAS E MEIO-FIOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	42.096,00
2.3	PODA DE ÁRVORES ATÉ 4 M DE ALTURA	und	4.968,00
2.4	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOURO PÚBLICO	m²	17.539,20
3.0	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISPOSIÇÃO FINAL		
3.1	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E ESCARIFICADOR (ALUGUEL)	h	390,36
3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	km	1.296,00

Quixelô/CE – 15 de março de 2021.

Mauro José da Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA/CE: 342951

MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - Resp. Técnico
RNP 0618668047

Guilherme de Lima
Eng. Civil
CREA Nº 061754464-6

GUILHERME DE LIMA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N – Centro – Quixelô /CE – CEP 63.515-000
CNPJ – 06.742.480/0001-42 – Telefone (88) 3579-1193 - www.quixelo.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 235101/2021, emitida em 26/04/2021



Certidão nº 235101/2021
05/01/2022, 12:13
Chave de Impressão: 97092

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 1 folhas





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **TFA ENGENHARIA LTDA**
Registro: **000000045975CE**

Profissional: **KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO**
Registro: **330326CE** RNP: **0616749708**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200643417** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 15/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: **06.742.480/0001-42**
Endereço do contratante: RUA PADRE GOMES DE ARAUJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXELÔ UF: CE CEP: 63515000
Contrato: 2016.12.12.1.1 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R\$ 466.402,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXELÔ UF: CE CEP: 63515000
Coordenadas Geográficas: -6.253111, -39.199766
Data de início: 28/02/2020 Previsão de término: 28/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ** CPF/CNPJ: 06.742.480/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de Serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos da sede e dos distritos no Município de Quixelô/CE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 351346/2024
04/12/2024, 18:16
Y2bzb

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2bzb





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194607/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **TOBIAS FEITOSA ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**

Registro: **26573PB**

RNP: **0620387831**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Número da ART: **PB20210410068**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/11/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS PB**

CPF/CNPJ: **08.923.997/0001-63**

Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO

Nº: 20

Complemento:

Bairro: ANTONIO LEITE ROLIM

Cidade: CACHOEIRA DOS INDIOS

UF: PB

CEP: 58935000

Contrato: 00110/2021-CPL

Celebrado em: 25/10/2021

Valor do contrato: R\$ 625.771,68

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS SEDE E DISTRITOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA E ZONA RURAL

Cidade: CACHOEIRA DOS INDIOS

UF: PB

CEP: 58935000

Coordenadas Geográficas: -6.926011, -38.674152

Data de início: 26/10/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Ambiental

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS PB

CPF/CNPJ: 08.923.997/0001-63

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **3 - CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **3 - CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **3 - CONDUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VARRICAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS/PB. CONTRATO N 00110/2021-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194607/2023

16/10/2023, 15:40

a6CZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a6CZz





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

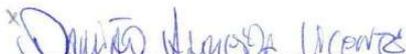
ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar, que empresa **TFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **23.281.776/0001-22**, situada na Rua Santa Rita, 245 – N. C Cruzeiro – Icó/CE, detentor do contrato N° **00110/2021-CPL**, junto a prefeitura municipal de Cachoeira dos Índios/PB, executou de forma satisfatória as funções técnicas dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB**, por intermédio do profissional técnico **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**, Engenheiro Civil, RNP n° 0620387831, e CREA n° 26573PB, portador do CPF n° 066.624.373-52. De acordo com ART N° PB20210410068, no período de 26/10/2021 a 26/10/2022, conforme planilha em anexo:

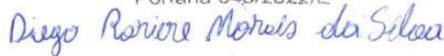
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB		
1.1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL	M3	1.425,25
1.2	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m³ - DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO	M3	1.089,56
1.3	COLETA SELETIVA	M3	311,00
1.4	VARRIÇÃO MANUAL E ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	585.458,00
1.5	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE POR INCINERAÇÃO	M3	1.025,11
1.6	PODAGEM EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,50M	UND	985,00
1.7	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS-LIVRES E PRAÇAS	M2	245,00
1.8	CAIAÇÃO DE MEIO FIOS	M	19.546,00

Atenciosamente,

Cachoeira dos Índios/PB – 31 de outubro de 2022


SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

Diego Raniero M da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E



Avenida Gov. João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - CEP 58.935-000 - Cachoeira dos Índios-PB CNPJ 08.923.997/0001-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 194607/2023, emitida em 16/10/2023



Certidão n° 194607/2023
16/10/2023, 16:40

Chave de Impressão: a6CZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

285201/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **TOBIAS FEITOSA ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**
Registro: **356497CE** RNP: **0620387831**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20221008156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE** CPF/CNPJ: **07.615.750/0001-17**
Endereço do contratante: PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARUANA UF: CE CEP: 62823000
Contrato: 2022.02.08.01/01 Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R\$ 3.725.189,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS CENTRO Bairro: ZONA URBANA
Complemento: UF: CE CEP: 62823000
Cidade: JAGUARUANA
Coordenadas Geográficas: -4.837833, -37.782891
Data de início: 16/06/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE JAGUARUANA/CE, REFERENTE AO CONTRATO 2022.02.08.01/01

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 285201/2022
20/10/2022, 13:58
1w6Z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w6Z4





PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **23.281.776/0001-22**, detentor de Contrato N° 2022.02.08.01/01, junto à prefeitura municipal de Jaguaruana/CE, executou satisfatoriamente sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Tobias Feitosa Araújo, RNP N° 0620387831, e CREA/CE N° 356497, portador do CPF n° 066.624.373-52, os serviços de COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE. ART N° CE20221008156, no período de 16/06/2022 a 10/10/2022.

Executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³	TON	3.345,80
1.2	COLETA (MANUAL E MECANIZADA) E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA	TON	2.620,50
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO E VOLUMOSOS – CAMINHÃO CAÇAMBA	TON	2.340,20
2.0	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO, PODA, RASPAGEM DE SARJETAS E PINTURAS DE MEIO FIO		
2.1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO	KM	7.750,00
2.2	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E PODA MANUAL	M²	120.750,00
2.3	SERVIÇO DE ROÇO MECANIZADO	HA	7,50
2.4	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E RASPAGEM DE SARJETAS	M²	125.050,00
2.5	SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO	M	76.950,00
3.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		
3.1	OPERAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL REALIZADA POR TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA 170HP	H	750,00
3.2	REMOÇÃO MECÂNICA (RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR)	H	800,00

Eng. Arthur do Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA-CE 346782

Eng. Civil: Arthur do Oliveira Alves
CREA-CE: 346782CE / RNP: 0619103442

Jaguaruana-Ce, 11 de outubro de 2022

Carlos Eugênio Barreto

Carlos Eugênio Barreto
Secretário de Infraestrutura
CPF: 484.808.353-20
Secretario de Infraestrutura
Portaria 395/2022

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62823-000 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285201/2022, emitida em 20/10/2022



Certidão nº 285201/2022
20/10/2022, 14:12

Chave de Impressão: 1w6Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
351670/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **TFA ENGENHARIA LTDA**
Registro: **00000045975CE**

Profissional: **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**
Registro: **356497CE** RNP: **0620387831**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Número da ART: **CE20221008156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 26/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE** CPF/CNPJ: **07.615.750/0001-17**
Endereço do contratante: PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARUANA UF: CE CEP: 62823000
Contrato: 2022.02.08.01/01 Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R\$ 3.725.189,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS CENTRO Bairro: ZONA URBANA
Complemento: UF: CE CEP: 62823000
Cidade: JAGUARUANA
Coordenadas Geográficas: -4.837833, -37.782891
Data de início: 16/06/2022 Previsão de término: 16/06/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE JAGUARUANA/CE, REFERENTE AO CONTRATO 2022.02.08.01/01

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 351670/2024
04/12/2024, 18:16
8Ca5Y

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Ca5Y



DECLARAÇÃO

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Ref. CONCORRÊNCIA N° 90016/2024

A empresa TFA ENGENHARIA LTDA, inscrita pelo CNPJ: 23.281.776/0001-22, situada na Rua Santa Rita, Nº 245, CEP: 63.430-000, Lot. N. C. Cruzeiro, com sede na Cidade de Icó, estado do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Feitosa Araújo, portador da carteira de identidade nº 2006099039958 – SSP – CE, e do CPF nº: 066.624.373-52; Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **CONCORRÊNCIA N° 90016/2024**, que disponibilizará, no ato da contratação, do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

PESSOAL TÉCNICO	
Tobias Feitosa Araújo	Engenheiro Civil e Eng. Ambiental e saneamento básico
Kleber Medeiros Monte Filho	Engenheiro Civil
Wevertonn Vasconcelos Rocha E Silva	Engenheiro Agrônomo
Augusto Cesar Castelo Branco Rocha	Eng. Civil e segurança do trabalho
Ryan Matheus De Oliveira Castro	Eng. Sanitarista e ambiental

ICÓ, 17 de Dezembro de 2024.

TOBIAS FEITOSA

ARAUJO:06662437352

Assinado de forma digital por

TOBIAS FEITOSA

ARAUJO:06662437352

Dados: 2024.12.17 15:21:51 -03'00'

TFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.281.776/0001-22
Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador
CPF: 066.624.373-52



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 14595/2023 - SUPAD

Emissão em: 17/8/2023

Validade até: 17/8/2026

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF / CNPJ: **23281776000122**
Endereço: **R SANTA RITA, Nº 245 - LOT.N.C. CRUZEIRO - 63430000**
Município: **ICO/CE**
Processo SEMACE: **2023-418577/TEC/LAC Nº SPU: 07231212/2023**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. LICENÇA CONCEDIDA PARA FINS EXCLUSIVO DE LICITAÇÃO.

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

- 5 - **ADVERTÊNCIA:** o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 6 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.
- 7 - **CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**
- 8 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- 9 - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;
- 10 - Portar no veículo, sob a responsabilidade do motorista, os documentos relativos aos produtos perigosos transportados, como a ficha de emergência no envelope para transporte e o Plano de Emergência;
- 11 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- 12 - Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos químicos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- 13 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- 14 - Informar à SEMACE quando da ocorrência de acidentes, no prazo de até 24 horas do ocorrido;
- 15 - Quando da renovação desta licença, apresentar à SEMACE, o Certificado de Inspeção Veicular - CIV, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, dos veículos;
- 16 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos produtos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final;
- 17 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser feitas somente em locais devidamente licenciados para este fim;
- 18 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- 19 - O transporte de cargas perigosas deverá atender ao Decreto Lei Federal Nº 96.044, de 18 de maio de 1988, que Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências; à Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; à NBR 7501 - Transporte terrestre de produtos perigosos -





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Terminologia, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; NBR 7503 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ? ABNT;

20 - O transporte rodoviário deverá ser realizado com uma velocidade compatível ao transporte de cargas perigosas, com rótulos de identificação no veículo automotor, conforme a NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ? ABNT;

21 - No veículo automotor deverá conter um envelope de emergência, conforme a NBR 7503 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, contendo as seguintes informações: orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria; carga; origem; destino; pontos de apoio; medidas de segurança de emergência e telefones da: Fabricante do Produto ou Responsável pelo mesmo, Vigilância Sanitária, SEMACE, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, etc, dentre outras providências;

22 - Apresentar, quando da Renovação desta Licença, os Certificados dos condutores dos veículos para o Curso do MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos, conforme a Resolução nº 168/04 do CONTRAM;

23 - Quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, deverá ser apresentado: Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais ? CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

24 - Informamos que esta licença está sendo concedida exclusivamente para fins de licitação, devendo, quando da concessão advindo de processos licitatórios, apresentar obrigatoriamente ao órgão ambiental: 1) Contratos firmados com a (s) empresa (s) para a (s) qual (s) prestará serviços; 2) Licença e contrato de todas as empresas receptoras dos resíduos transportados; 3) Plano de Emergência, conforme termo de referência disponibilizado através do link: http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/Plano-de-Emergencia_ProdutoPerigoso.pdf; (Esta última no caso de transporte de produtos perigosos).

Condicionantes com Prazo:

25 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

26 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

27 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento, Menu RAMA;

Automonitoramento:

28 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6755325</p> <p>CPF/CNPJ: 23.281.776/0001-22</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço TFA ENGENHARIA LTDA R SANTA RITA LOT.N.C. CRUZEIRO ICO/CE 63430-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993 Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 11/12/2024 Autenticação: cg8p.sgga.b8az.c4d5</p>
---	---



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6755325	11/12/2024	11/12/2024	11/03/2025

Dados básicos:

CNPJ : 23.281.776/0001-22
Razão Social : TFA ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : TFA ENGENHARIA
Data de abertura : 15/09/2015

Endereço:

logradouro: R SANTA RITA
N.º: 245 Complemento:
Bairro: LOT.N.C. CRUZEIRO Município: ICO
CEP: 63430-000 UF: CE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-79	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
18-84	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VZHRSY6MD5GI4M3F
------------------------------	------------------

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

FINALIDADE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		EXERCÍCIO 2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL 0031529 - TFA ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA TFA ENGENHARIA			
ENDEREÇO RUA SANTA RITA, 245, LOT N. C. CRUZEIRO, 63430000, ICO, CE			ÁREA/M² 30,00
CPF/CNPJ 23.281.776/0001-22	ATIVIDADE PRINCIPAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31529	CAD. IMOBILIÁRIO/INSC. IPTU	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:00 às 17:00	VALOR DO TRIBUTOS 180,00
OBSERVAÇÃO			



Verifique a validade do alvará em <https://sam.ico.gerentemunicipal.com.br/validaAlvara/54508> ou leia o QRCode.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Nº DO ALVARÁ 054508/2024	VALIDADE 31/12/2024
LOCAL ICÓ	
DATA 08/11/2024	

AUTORIZADO POR _____ Herlânio Ferreira Rodrigues Cordenador do Núcleo de Arrecadação
--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
ALVARÁ SANITÁRIO

PARA TAXA DE REGISTRO SANITARIO			
Concedido 0031529 - TFA ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ 23.281.776/0001-22	
NOME FANTASIA T F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			
ENDEREÇO RUA SANTA RITA, 245, LOT N. C. CRUZEIRO, 63430000, ICO, CE			
COM A ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			
Nº DO ALVARÁ 054509/2024	INSCRIÇÃO 0000007261	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:00 às 17:00	VALOR DO TRIBUTO 100,00
OBSERVAÇÃO			



Verifique a validade do alvará em <https://sam.ico.gerentemunicipal.com.br/validaAlvara/54509> ou leia o QRCode.

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E
DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE**

EMITIDO EM _____

VISTO EM _____

Assinatura do responsável



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Comercial	TRIFÁSICO		19/05/2021	18/06/2021	30	19/07/2021
T F A CONTRUCOES E SERVCOS EIRELI ME ICO ALTO DO CRUZEIRO 00245 CEP: 63430-000 RU STA RITA		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 8063424 Nº DO CLIENTE 8063424				
INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: E015.6B47.8888.F0A4.6328.9A22.4BE5.9544 NOTA FISCAL Nº 117224233 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 18/06/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 18/06/2021 CFOP 5253: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 23.281.776/0001-22 INSC. EST:						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
06/2021	25/06/2021	R\$243,92				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 20/05 - 18/06 "Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br"

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO					TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	com tributos	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	
Consumo	212	0,82717	175,36		PIS/PASEP	139,77	0,4500	0,62	JUN21	212,00	30	LID
Adicional Band. Vermelha	212	0,07590	16,09		COFINS	139,77	2,0700	2,88	MAR21	238,00	32	LID
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL			52,47		ICMS	191,45	27,00	51,68	ABR21	258,00	31	LID
Subtotal Faturamento			191,45						MAR21	233,00	27	LID
Subtotal Outros			52,47						FEV21	406,00	30	LID
TOTAL			243,92						JAN21	464,00	32	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									DEZ20	541,00	30	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	NOV20	548,00	29	LID
6519855-ELE-647	HFP	20.MAI	7497.0	18.JUN	7709.0	1,0	212,0	30	OUT20	714,00	32	LID
									SET20	501,00	30	LID
									AGO20	410,00	30	LID
									JUL20	543,00	31	LID
									JUN20	465,00	31	LID
Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável												
RESERVADO AO FISCO												

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6519855-ELE-647	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	7497.00	7709.00	1,00	212,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

ENEL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 8063424

001900000903 271151098909 578461748866 20000024392

BANCO DO BRASIL - BB 001				
00190.00009 03271.151098 90957.846174 8 86620000024392				
PAGADOR: T F A CONTRUCOES E SERVCOS EIRELI ME ICO, RU STA RITA 00245 CPF/CNPJ: 23281776000122 CGF: 067935427 CEP: 63430-000				
Nosso Nr. 32711510990957846	Nr. Documento 0150065336	Data de Vencimento 25/06/2021	Valor do Documento R\$ 243,92	Valor Pago R\$ 243,92
Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/1619-5				



INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

EMPRESA: TFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.281.776/0001-22

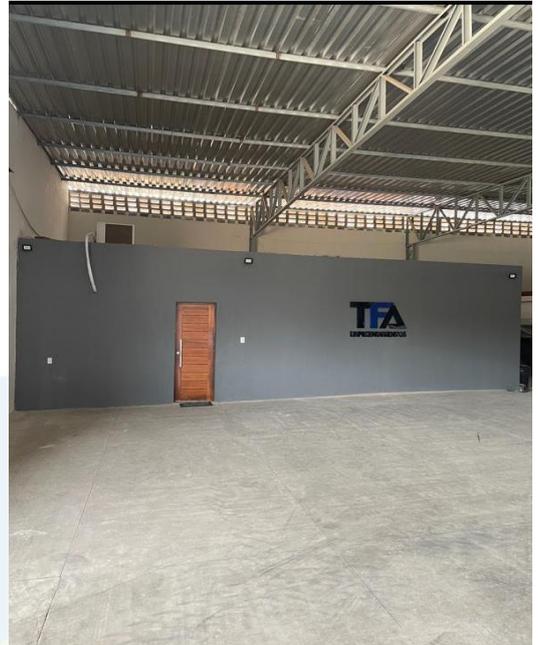
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 245, LOT. N. CRUZEIRO – ICÓ/CE, CEP: 63430-000

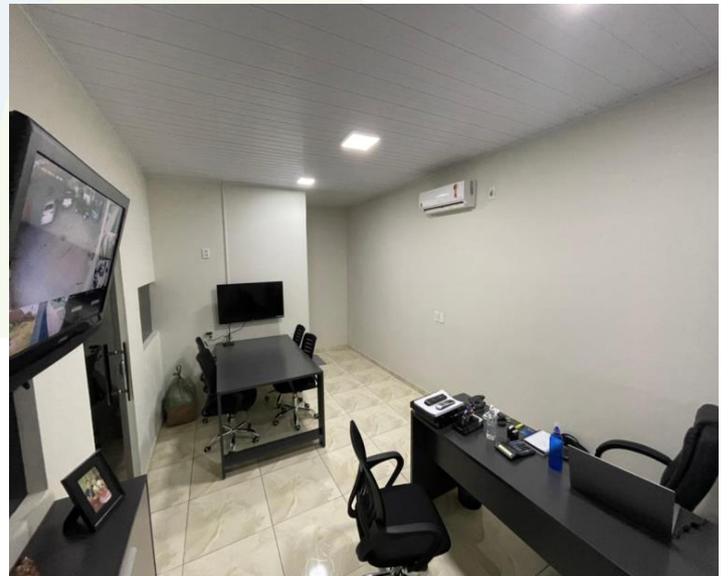
TELEFONE: (88) 2148 - 0022

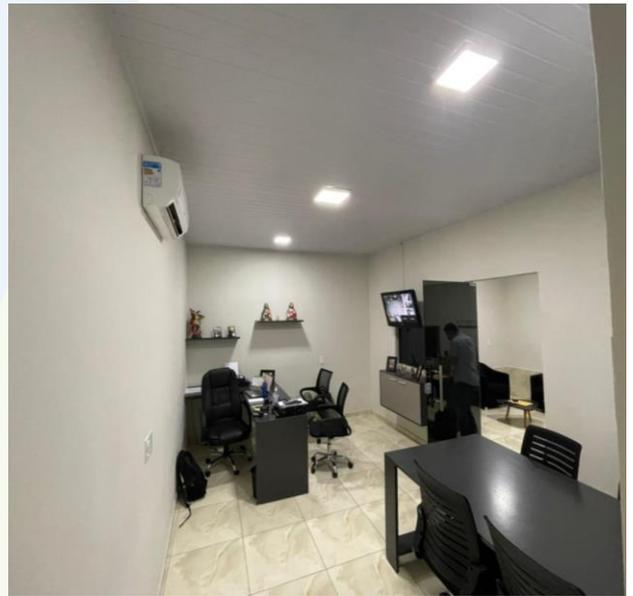
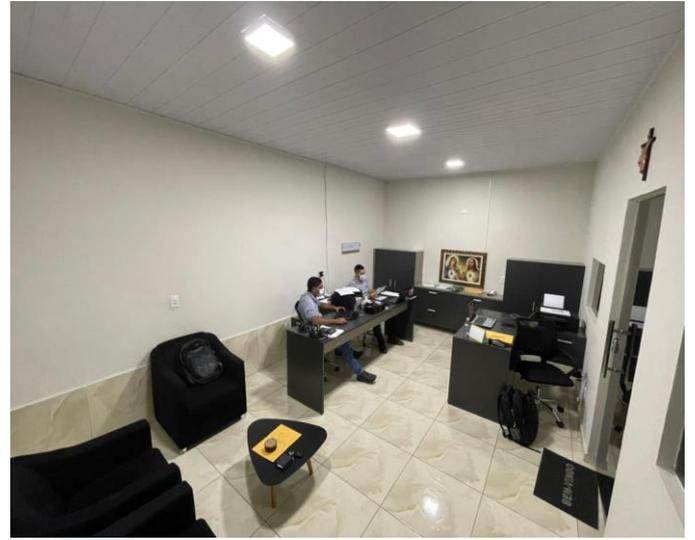
DIRETOR COMERCIAL: TOBIAS FEITOSA ARAÚJO

FOTOS FACHADA E INTERNO DO ESCRITÓRIO











Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.281.776/0001-22**
Razão Social: **TFA ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA SANTA RITA, 245 - LOT.N.C. CRUZEIRO - 63.430-000 - Icó / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TFA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.281.776/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:35:30 do dia 30/12/2024 , com validade até o dia 29/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7dJh66zJZioa4PODVWB9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TFA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.281.776/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:23 do dia 30/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X8PW301224153323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.